



CONSULTORIA
AMBIENTAL

R D A

RELATÓRIO DE DESEMPENHO AMBIENTAL

SUB-BLOCO 1 BLOCO PROGRESSO

SEBASTIÃO LEAL - PI | URUÇUÍ - PI
LANDRI SALES - PI | ANTÔNIO ALMEIDA - PI

CORNELIO ADRIANO SANDERS

Teresina - PI
Set/23

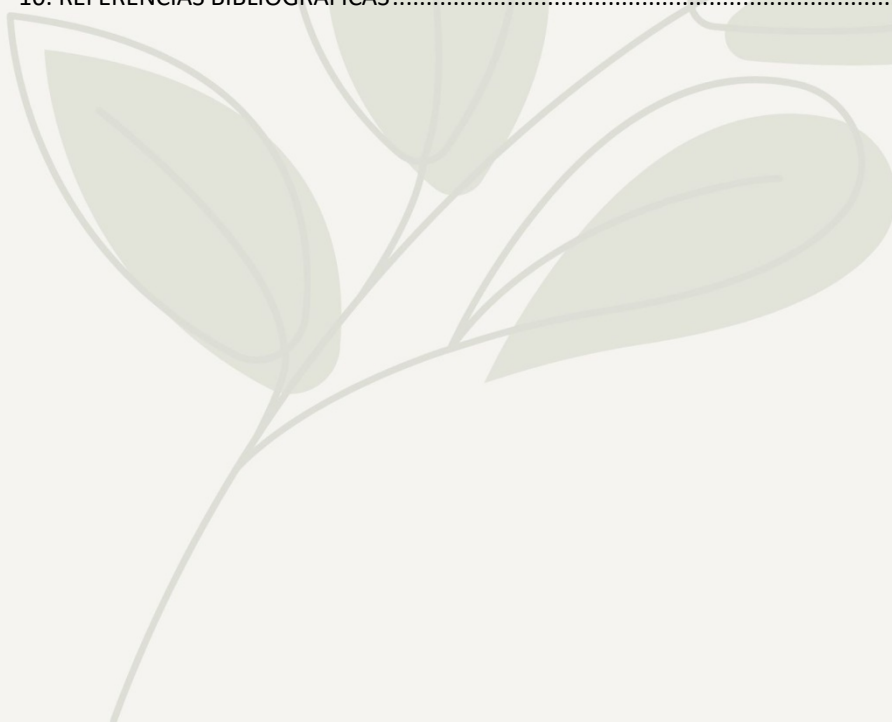
(86) 98151-3055

cmfeconsultoria@gmail.com

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. IDENTIFICAÇÃO GERAL.....	6
2.1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	6
2.2. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO EMPREENDIMENTO	6
2.3. ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA	7
2.4. HISTÓRICO DO EMPREENDEDOR/EMPREENDIMENTO	7
3. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO – BLOCO PROGRESSO – SUB BLOCO 1	9
3.1. COORDENADAS GEOGRÁFICAS.....	9
3.2. LOCALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DAS VIAS DE ACESSO	9
4. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	11
4.1. DESCRIÇÃO DAS ÁREAS E DAS ATIVIDADES DO EMPREENDIMENTO	15
4.2. INFRAESTRUTURA EXISTENTE NO EMPREENDIMENTO	20
4.3. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS E ORGANOGRAMA DE CARGOS E OBRIGAÇÕES DO EMPREENDIMENTO.....	23
5. OBJETIVOS DO EMPREENDIMENTO	24
5.1. SOCIAL	24
5.2. AMBIENTAL.....	25
6. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E AMBIENTAIS DO EMPREENDIMENTO	27
6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.....	28
6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO DE EFLUENTES DOMÉSTICOS	28
7. DESEMPENHO DOS SISTEMAS E PROCESSOS DE CONTROLE AMBIENTAL.....	29
7.1. SISTEMA DE ACONDICIONAMENTO, GERENCIAMENTO AMBIENTAL E COMPROVAÇÃO DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA AMBIENTAL NO EMPREENDIMENTO.....	29
7.1.1. ACONDICIONAMENTO DOS COMBUSTÍVEIS	29
7.1.2. MANIPULAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES	30
7.1.3. TROCA DE ÓLEO NO EMPREENDIMENTO	30
7.1.4. LAVAGEM DE VEÍCULOS NO EMPREENDIMENTO	30
7.1.5. MANIPULAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS E RESÍDUOS PERIGOSOS	31
7.1.6. GERAÇÃO, ACONDICIONAMENTO, TRATAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS	32
7.1.7. CONSTITUIÇÃO E PROTEÇÃO DA ÁREA DE RESERVA LEGAL.....	33
7.1.8. ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APPS	35
7.2. AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS MITIGADORAS/POTENCIALIZADORAS DOS IMPACTO AMBIENTAIS DURANTE A VIGENCIA DA ÚLTIMA LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA.....	35
7.2.1. IMPACTOS NO MEIO FÍSICO.....	35

7.2.2. IMPACTOS NO MEIO BIÓTICO	35
7.2.3. IMPACTOS NO MEIO ANTRÓPICO	35
7.3. INVESTIMENTOS AMBIENTAIS.....	37
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS DO RELATÓRIO DE DESEMPENHO AMBIENTAL.....	41
9. RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO	42
10. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	43



CONSULTORIA
AMBIENTAL

1. APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Desempenho de Ambiental (RDA) tem como objetivo principal fornecer um panorama integral e técnico das atividades econômicas desenvolvidas no conjunto das propriedades rurais que compõem o denominado Sub-Bloco 1 do Bloco Progresso, constituído por 26 propriedades contínuas e contíguas entre si, com uma área total medida cartograficamente, correspondendo a 54.320,9243 hectares.

Este relatório integra o procedimento de Licenciamento Ambiental e visa a solicitação da Renovação de Licença de Operação (RLO) junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí (SEMARH/PI), por meio da unificação em uma única Licença, das licenças/renovações de operações, emitidas anteriormente, por grupo de propriedades.

A sua elaboração foi conduzida em estrita conformidade com as regulamentações previstas na legislação ambiental federal e estadual. As diretrizes aqui contidas estão em conformidade com as Resoluções do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA) e do Conselho Estadual de Meio Ambiente (CONSEMA) e foi desenvolvido com base no roteiro mínimo previsto no Termo de Referência para a elaboração de RDA (Anexo J) da Instrução Normativa SEMARH nº 07, de 02 de março de 2021.

O documento contém informações avaliadas e validadas pela consultoria técnica responsável por sua formulação. Estas informações são cruciais para a identificação das atividades e operações do empreendimento, bem como para o acompanhamento das medidas corretivas que resultem em benefícios ambientais decorrentes da operação do empreendimento.

O RDA contém uma análise detalhada de ações desenvolvidas para mitigar os impactos ambientais gerados e/ou previsíveis em decorrência das atividades econômicas desenvolvidas nas propriedades rurais do Grupo Progresso.

A decisão pela apresentação de um RDA contendo a unificação de todas as licenças de operações/renovações emitidas até então, para o conjunto de propriedades do empreendedor CORNÉLIO ADRIANO SANDERS, denominadas Sub Bloco1 do Bloco Progresso, foi orientada considerando-se as seguintes premissas:

1. Continuidade e Contiguidade das Propriedades: A adjacência geográfica das propriedades que formam o Bloco o Progresso fortalece a estratégia de uma gestão unificada.

2. Conformidade com o Estatuto da Terra (Lei nº 4.504/1964) e demais normas sobre o assunto: As atividades econômicas desenvolvidas nas propriedades mantêm-se em conformidade com as definições de imóvel rural e condicionantes estabelecidas pelo Estatuto da Terra.

Como se sabe, nos termos do artigo 4º, inciso I, da Lei nº 4.504/1964, imóvel rural é “o prédio rústico, de área contínua, qualquer que seja a sua localização, que se destina à exploração extrativa agrícola, pecuária ou agroindustrial, quer através de planos públi-

cos de valorização, quer através de iniciativa privada”.

Em seguida, o Decreto nº 55.891/65, em seu artigo 5º, estende um pouco o conceito para prédio rústico, de área contínua, qualquer que seja a sua localização em perímetros urbanos, suburbanos ou rurais dos municípios, que se destine à exploração extrativa, agrícola, pecuária ou agro-industrial, quer através de planos públicos de valorização, quer através da iniciativa privada.

Definição semelhante é encontrada no artigo 93 do Decreto nº 59.428/66:

Imóvel Rural, na forma da lei e de sua regulamentação, é o prédio rústico de área contínua, localizado em perímetro urbano ou rural dos Municípios que se destine à exploração extrativa, agrícola, pecuária ou agroindustrial, através de planos públicos ou particulares de valorização”.

Por fim, a Lei 8.629/93 (artigo 4º, inciso I), que regulamenta os dispositivos constitucionais sobre a reforma agrária, também conceituou o imóvel rural, de forma quase idêntica ao Estatuto da Terra:

Imóvel Rural – o prédio rústico de área contínua, qualquer que seja a sua localização, que se destine ou possa se destinar à exploração agrícola, pecuária, extrativa vegetal, florestal ou agroindustrial.

Como se vê, o conceito de imóvel rural pode ser desmembrado em 4 elementos constitutivos:

- **Prédio rústico:** se refere, basicamente, ao solo não edificado, predominante – mas não exclusivo – em áreas rurais; evoca também a prevalência de elementos naturais, como terra, água, plantações, criações de animais;
- **Área contínua:** entende-se “área” como terreno destinado ao uso rústico; entende-se “contínua” como continuidade econômica, e não espacial, ou seja, não importa que exista divisão física ou registral (mais de uma matrícula) no imóvel, desde que haja continuidade na sua utilização (toda a área seja utilizada com um mesmo fim). Isso foi determinado de forma expressa, inclusive, no Ato Declaratório Normativo COSIT nº 9/98, expedido pela Receita Federal;
- **Irrelevância da localização:** a lei determina expressamente que a localização do imóvel (se urbana ou rural) não importa para a sua caracterização;
- **Destinação:** o imóvel, para ser considerado rural, deve ser destinado a atividades de exploração da terra, como exploração agrícola, pecuária, extrativa vegetal, florestal ou agroindustrial.

3. Orientação do Órgão Ambiental Licenciador: Uma diretriz específica foi fornecida pela SEMARH em reunião ocorrida em 21/08/2023 recomendando a unificação dos processos de renovação das licenças de operação/renovações das propriedades que estejam em áreas contínuas e contíguas, como se verifica no caso do Sub Bçoco 1 do Bloco Progresso.

4. Princípio da Economia Processual e Eficiência Administrativa: A unificação das licenças de operação/renovações contribui para a eficiência dos procedimentos, redução de custos e agilização da gestão, estando em alinhamento com os princípios da administração pública gerencial.

Vale ressaltar que as atividades econômicas do Bloco Progresso foram sendo desenvolvidas e ampliadas ao longo do tempo, com a incorporação gradativa de novas propriedades adjacentes, as quais foram sendo licenciadas em separado, resultando, atualmente, em 8 (oito) licenças de operação ou de renovação de operação, para propriedades individuais e grupos de propriedades, todas continuas entre si e que desenvolvem as mesmas atividades econômicas, de forma unificada. No item 4.1. do presente documento, é descrito a lista das licenças de operação e de renovação de operação que deverão ser unificadas em uma única RLO.

Diante do exposto, conclui-se que a unificação das licenças de operação/renovações não é apenas adequada, mas indispensável para a otimização da gestão e aproveitamento de recursos, em conformidade com os princípios administrativos, técnicos e legais.

Por fim, este Relatório de Desempenho Ambiental representa um marco no compromisso do Grupo Progresso com a sustentabilidade e a conservação ambiental, e é apresentado para análise e avaliação pela SEMARH, com vistas a subsidiar a análise do pedido de renovação da licença de operação das atividades desenvolvidas no conjunto de propriedades do Sub Bloco 1 do Bloco Progresso.

2. IDENTIFICAÇÃO GERAL

2.1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

EMPREENDIMENTO SUB BLOCO 1—BLOCO PROGRESSO	
Razão Social: PESSOA FISICA	CORNÉLIO ADRIANO SANDERS-FAZENDA PROGRESSO
Atividades do Empreendimento:	1-Cultivo de culturas anuais ou semi-perenes (exceto horticultura, fruticultura e silvicultura) - Cultivo de grãos de sequeiro e algodão herbáceo: 35.560,80 ha; 2-Sistema Agosilvipastoril: Pastagem consorciada com eucalipto e criação de gado bovino-711,23 ha; 3-Criação de bovinos e bubalinos, em regime extensivo ou semi-extensivo-415 cabeças; 4-Silvicultura, com espécies exóticas: 930 ha
Código das Atividades (CONSEMA 46/2022)	A1-002, A1-007, A4-004 e A5-001
Área cultivada no último período agrícola (2022/2023) em (ha):	37.901,83 hectares
CPF:	194.095.320-00
Inscrição Estadual:	19.001.027-4
Endereço:	Rod. PI 247, KM 50
Bairro:	Zona Rural
Cidade:	Sebastião Leal
Estado:	Piauí
CEP:	64.873-000
Telefone de Contato:	(61) 4001-6300
E-mail:	recepcao@fazendaprogresso.com.br secretaria@fazendaprogresso.com.br

REPRESENTANTE LEGAL DO EMPREENDIMENTO	
Nome:	CORNÉLIO ADRIANO SANDERS
CPF:	194.095.320-00
RG:	2.754.382 SSPP
Endereço:	Rod. PI 247, KM 50
Bairro:	Zona Rural
Cidade:	Sebastião Leal
Estado:	Piauí
CEP:	64.873-000
Telefone de Contato:	(61) 4001-6300
E-mail:	secretaria@fazendaprogresso.com.br

2.3. ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA

ENDEREÇO PARA CORRESPONDENCIA	
Nome:	CORNÉLIO ADRIANO SANDERS
CPF:	194.095.320-00
Endereço:	Rod. PI 247, KM 50
Bairro:	Zona Rural
Cidade:	Sebastião Leal
Estado:	Piauí
CEP:	64.873-000

2.4. HISTÓRICO DO EMPREENDEDOR/EMPREENDIMENTO

O Sr. **CORNÉLIO ADRIANO SANDERS**, se constitui no mentor e líder principal do **GRUPO PROGRESSO**, empreendimento familiar, que atua no setor do agronegócio, com o cultivo de soja e milho, produção e beneficiamento de algodão, além de reflorestamento com eucalipto e a pecuária bovina

Desde que chegou ao Piauí em 2001, a Família Sanders tem feito investimentos e inovações no desenvolvimento da atividade agrícola. O Grupo Progresso, que já atuava em Minas Gerais, firmou raízes nos cerrados piauienses e, desde então, tem gerado desenvolvimento com responsabilidade.

Atualmente são seis unidades produtivas, constituídas por diversas propriedades: a Fazenda Ouro Branco, em Paracatu, Minas Gerais; e, mais 5 Blocos de propriedades, no Estado do Piauí, tendo começado pelo Bloco Progresso, seguido pelas aquisições dos Blocos Pratinha, Imperial, Brasil Agrícola e, por ultimo, o Bloco Tropical.

Os cinco blocos de propriedades do Piauí são constituídos atualmente por 87 propriedades rurais, situadas nos municípios de Sebastião Leal, Uruçuí, Baixa Grande do Ribeiro, Landri Sales e Antonio Almeida, conforme demonstra a figura 1 a seguir.

Nessas propriedades, são desenvolvidas atividades de cultivo de grãos de sequeiro, com destaque para a soja, milho, milheto e sorgo, além do plantio do algodão herbáceo, do reflorestamento com eucalipto e a pecuária bovina, por meio do processo de integração pecuária/lavoura/floresta. Destaca-se ainda, a produção de sementes certificada de soja e o beneficiamento de algodão (descaroçamento da fibra).

Ao longo de suas atividades, o Grupo Progresso vem reforçando o seu compromisso de produzir com tecnologia de vanguarda, aliando responsabilidade social e ambiental, sempre em busca da excelência, atendendo as exigências do mercado nacional e internacional, no que diz respeito ao cumprimento de normas técnicas e posturas alinhadas com a responsabilidade social e ambiental.

Em reconhecimento a esses compromissos do grupo com seus colaboradores, com a comunidade e com o meio ambiente, atualmente três fazendas já alcançaram certificações que atestam a responsabilidade socioambiental de suas atividades.

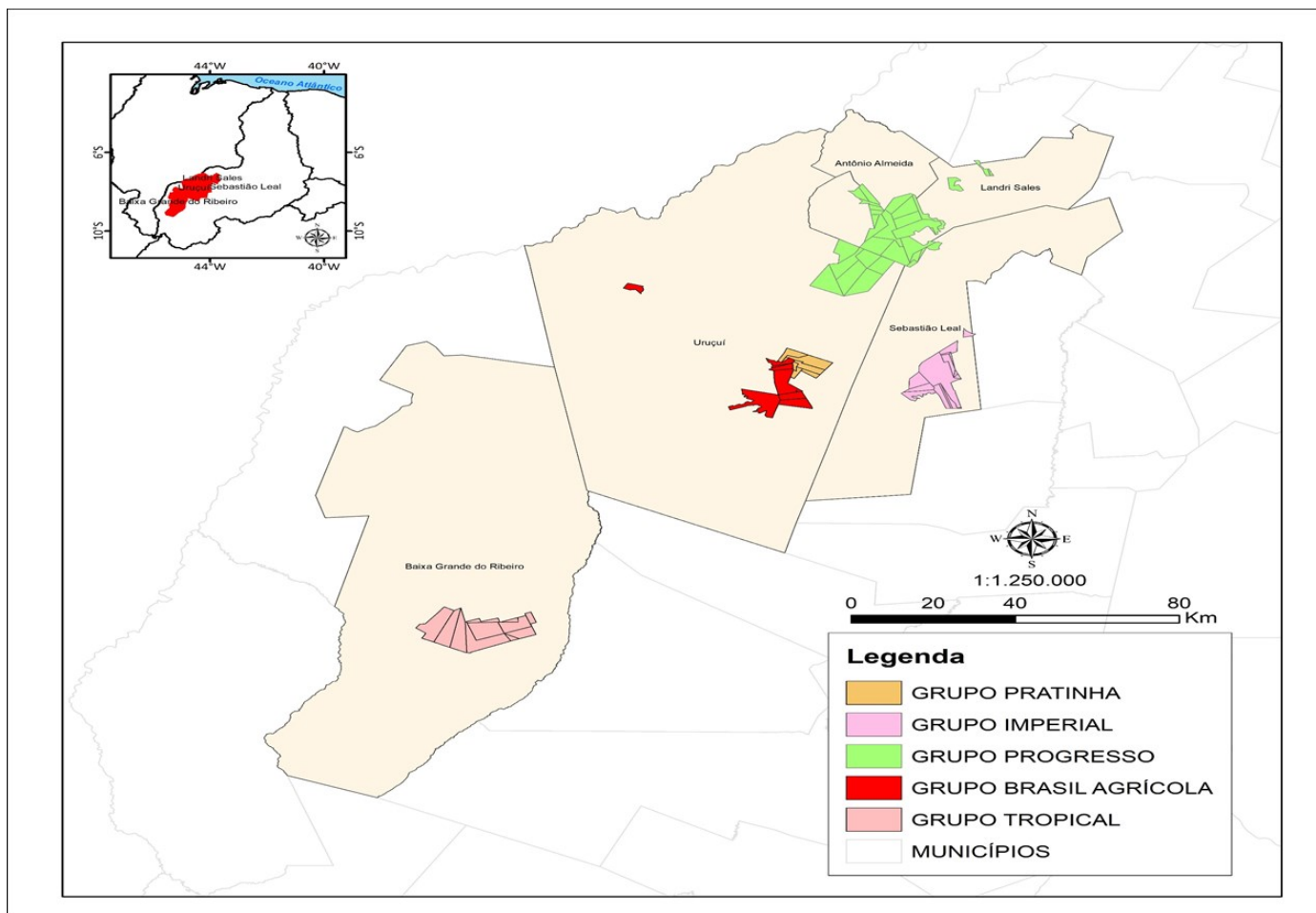


Figura 1 – Mapa Geral com a localização das Propriedades que compõem os empreendimentos da Família Sanders no Estado do Piauí.

A sede principal do Grupo se localiza no Bloco Progresso, onde se concentra toda a estrutura administrativa do empreendimento, bem como as atividades de beneficiamento de sementes e de algodão.



Figura 2 – Imagem World Imagery Vivid (18/07/2018), destacando a Sede do Grupo Progresso, em Sebastião Leal-PI.

3. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO - BLOCO PROGRESSO - SUB BLOCO 1

3.1. COORDENADAS GEOGRÁFICAS

Latitude: 7°30'19.14"S Longitude: 44°12'34.20"O

A figura a seguir mostra a situação de localização do empreendimento:

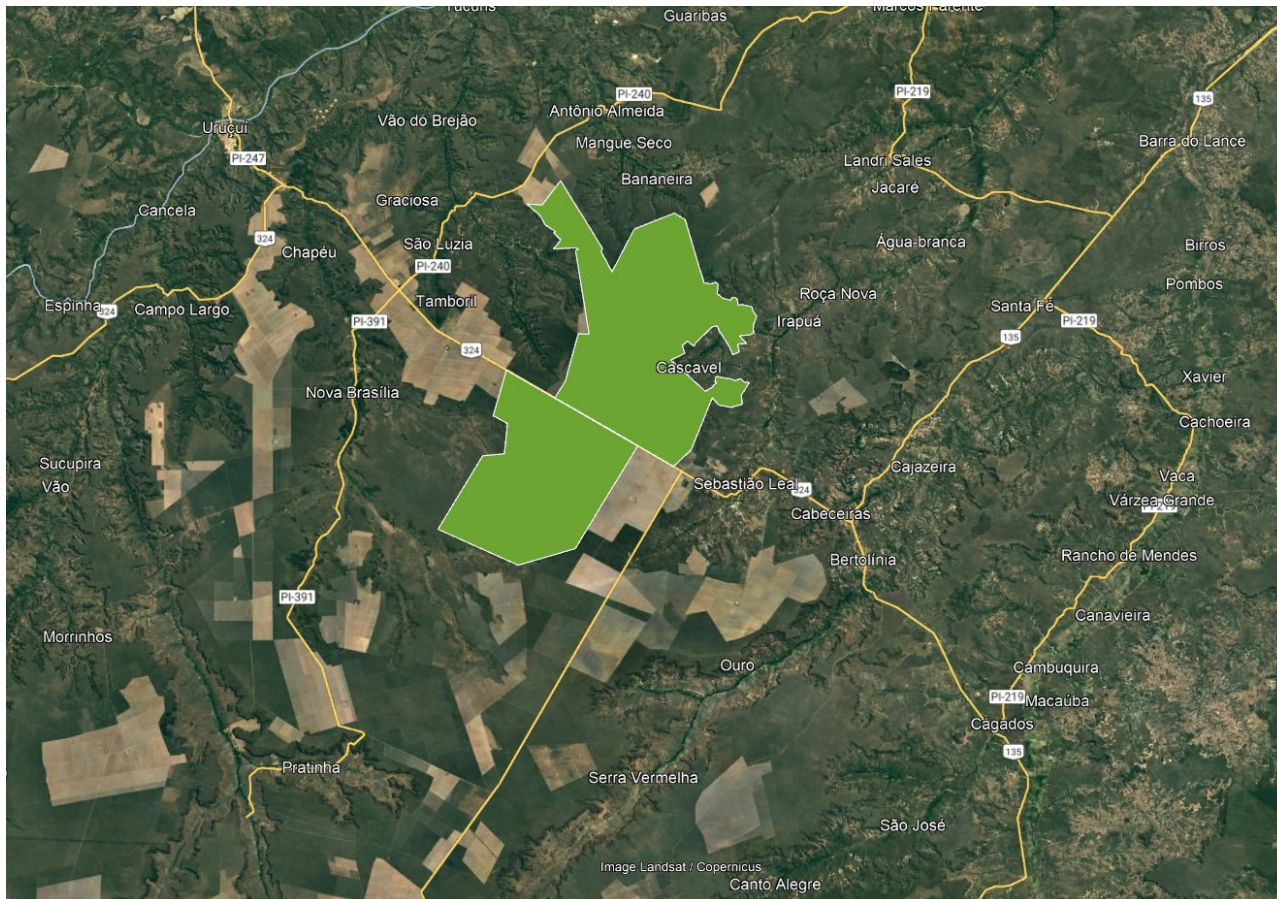


Figura 3 – Imagem Google Earth, destacando o limites das propriedades do Sub Bloco 1 do Bloco Progresso e as rodovias de acesso à região, destacando-se a BR-324/PI-247, a PI-391 e a Rodovia-Transcerrado (PI-397).

3.2. LOCALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DAS VIAS DE ACESSOS

O empreendimento Sub Bloco 1 do Bloco PROGRESSO se localiza na zona rural dos municípios de Antonio Almeida, Landri Sales, Sebastião Leal e Uruçuí, na Macrorregião Cerrados, Território de Desenvolvimento Tabuleiros do Alto Parnaíba, pertencente as Bacias Difusas do Alto Parnaíba.

A área de tráfego é composta por três rodovias principais asfaltadas: a BR-324/PI-247, que margeia a sede da Fazenda Progresso; a PI-391, que cruza a PI-247, na altura da localidade Cruzeta; e, a rodovia Transcerrado-PI-397, que se inicia no entroncamento com a PI-247, nas proximidades da sede da Faz. Progresso.

O acesso a essa área, tomando como base de referência a cidade de Teresina, é realizado inicialmente pela BR-316, direção a Picos, chegando no lugar estaca zero toma a BR-343, rumo a Floriano chegando em Floriano continua pela mesma BR, passando por Jerumenha até Bertolândia. A partir de Bertolândia toma-se rodovia estadual PI-247, que liga a cidade de Bertolândia a cidade de Uruçuí.

A área da sede da Fazenda Progresso está situada a 50 Km da sede do município de Uruçuí, sendo todo o trecho asfaltado.

A figura a seguir destaca os limites das propriedades que compõem o Bloco Progresso, em relação aos municípios onde estão inseridas:

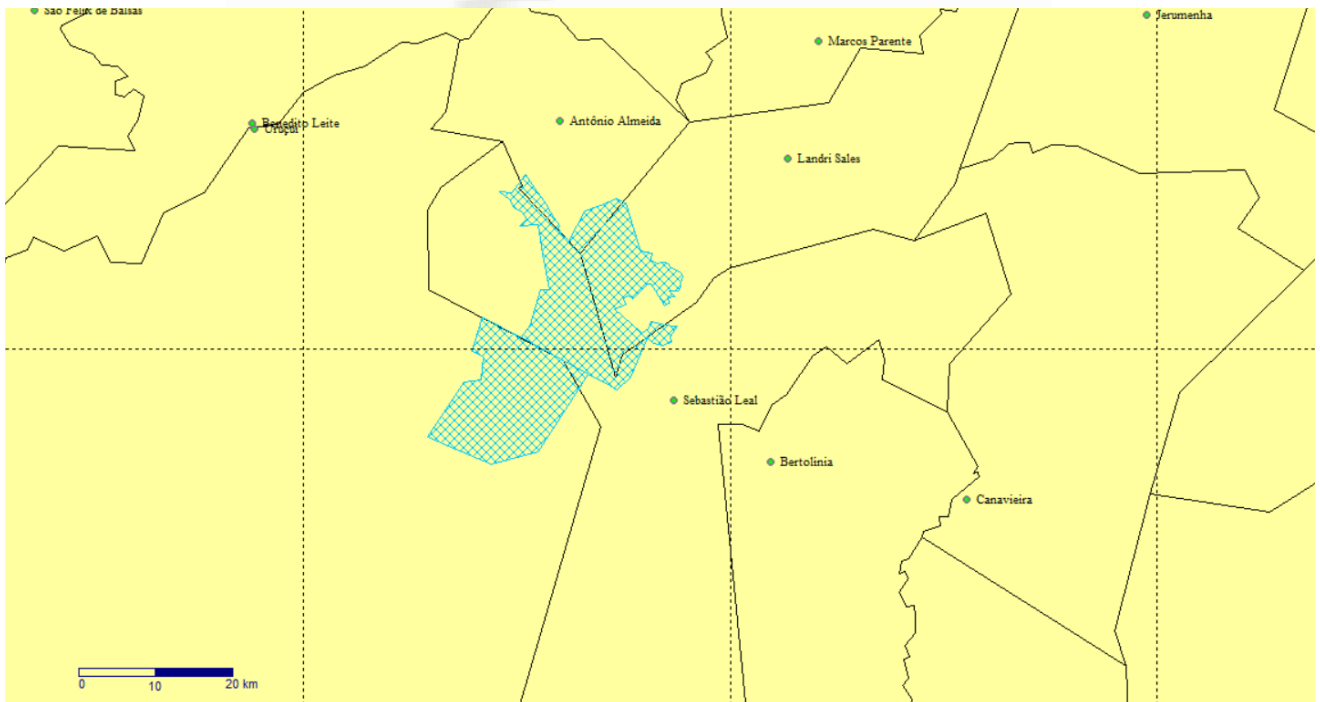


Figura 4 – Recorte do mapa de municípios do Piauí, destacando a área das propriedades que compõem o Sub Bloco 1 do Bloco Progresso.

CONSULTORIA AMBIENTAL

4. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O Bloco PROGRESSO é constituído por um total de 29 propriedades, subdivididas em 3 sub-blocos, com a seguintes distribuição de propriedades:

- Sub-bloco 1 – 25 propriedades contínuas entre si;
- Sub-bloco 2 – 3 propriedades contínuas entre si;
- Sub-bloco 3 – 1 propriedade isolada.

O objeto do presente RDA é a Renovação da Licença de Operação mediante a unificação em uma única RLO, de todas as propriedades que compõem o Sub-bloco 1, listadas na tabela 1, conforme figura a seguir:

Tabela 1 - Lista das propriedades que compõem o Sub Bloco 1 Progresso

Nº	NOME	Nª	NOME
01	Gironda II	14	ANGICAL, BREJO DOS CABOCLOS E SOSSEGO
02	Gironda II	15	APARE
03	Gironda I	16	DIAMANTE
04	Lavoro XIII	17	TUCUM
05	Lavoro XII	18	MAMBA
06	Lavoro XI	19	ESMERALDA
07	Lavoro X	20	CORAL
08	PROGRESSO	21	ACAUÃ
09	PROGRESSO I	22	MATO GROSSO
10	PROGRESSO II	23	SANTA LUCIA I
11	PROGRESSO III	24	SANTA LUCIA II
12	PROGRESSO IV	25	CHAPADA DO SÃO FRANCISCO
13	FARROUPILHA		

Vale ressaltar que as propriedades Gironda e Lavoro tiveram parte de suas áreas adquiridas recentemente pelo empreendedor CORNELIO ADRIANO SANDERS e foram incorporadas ao Sub Bloco 1, do Bloco Progresso, passando a fazer parte do empreendimento, por se encontrarem contínuas ao mesmo.

A figura 5 a seguir destaca as propriedades de todo o bloco Progresso e, na sequência, as figuras 6 e 7 a seguir, mostram os limites e as propriedades do Sub Bloco 1, do referido Bloco de propriedades.

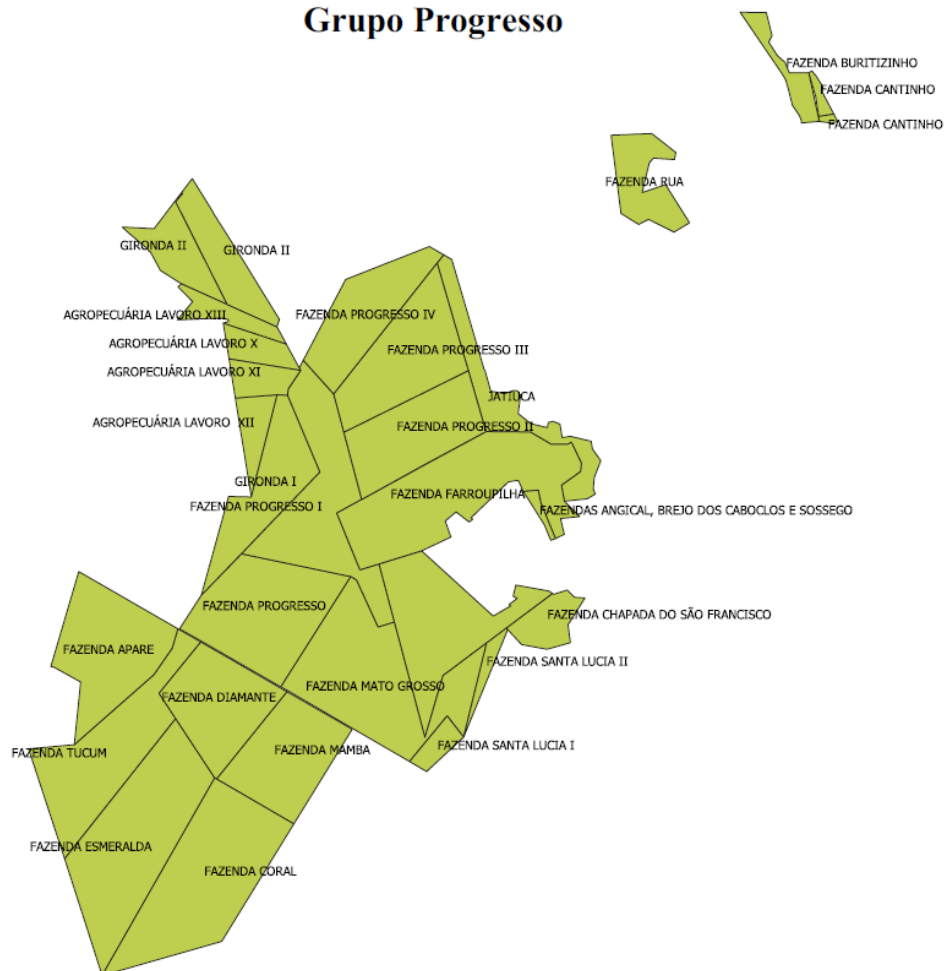
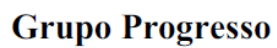


Figura 5 – Mapa dos limites de todas as propriedades que compõem o Bloco Progresso.

MAPA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO PLANEJAMENTO AMBIENTAL GRUPO PROGRESSO

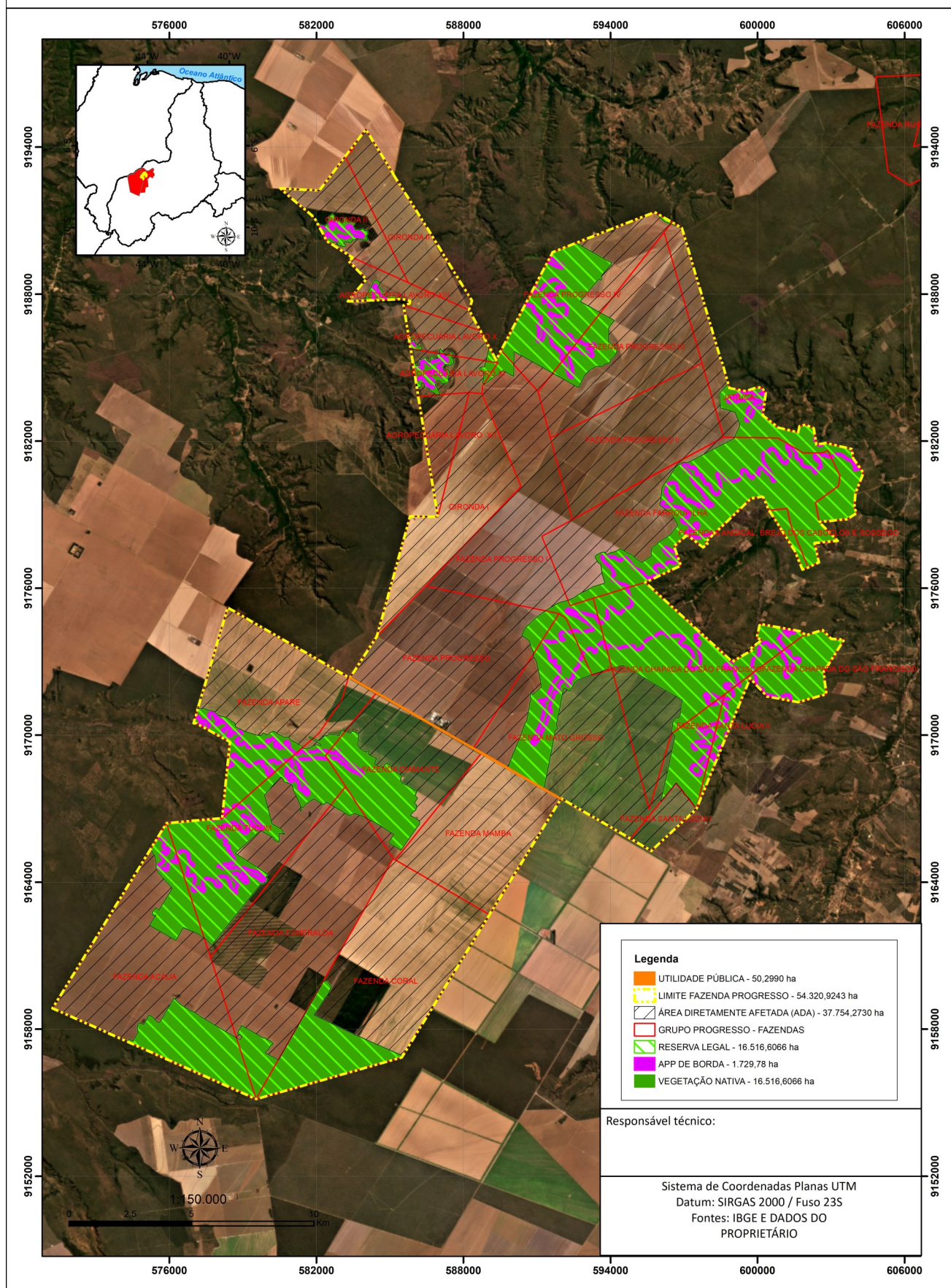


Figura 6 – Mapa de Uso e Ocupação do Solo das propriedades que formam o Sub-Bloco 1 do Bloco Progresso, com a incorporação de partes dos imóveis Gironda e Lavoro..

MAPA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO PLANEJAMENTO AMBIENTAL GRUPO PROGRESSO

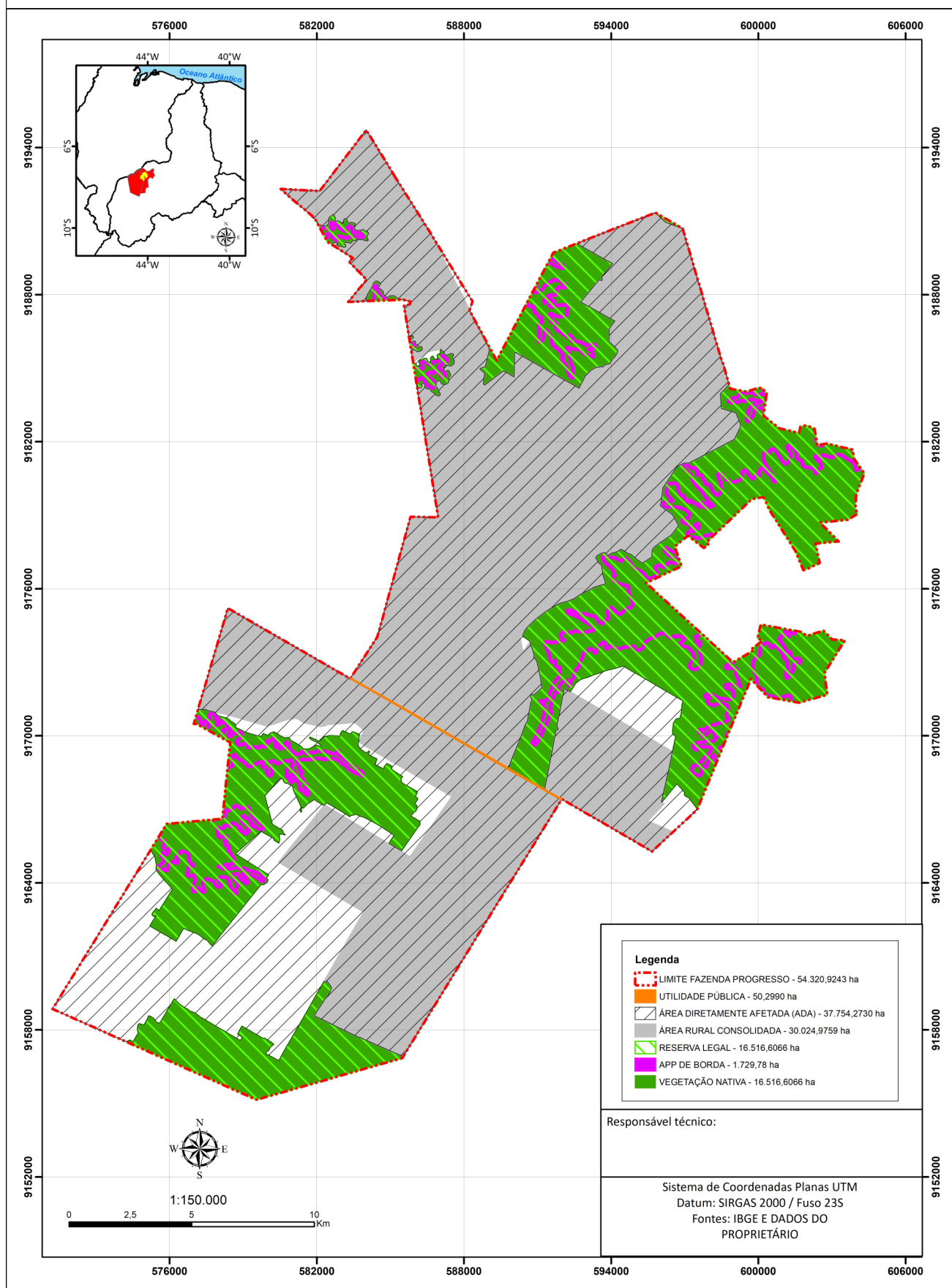


Figura 7 – Mapa geral de uso e ocupação do solo do Sub Bloco 1 do Bloco Progresso, com a incorporação parcial dos imóveis Gironda e Lavoro.

4.1. DESCRIÇÃO DAS ÁREAS E DAS ATIVIDADES DO EMPREENDIMENTO

O Sub-bloco 1 do Bloco Progresso, composto por um total de 25 propriedades contínuas e contíguas entre si, possui uma área total medida de 54.320,62 hectares. A Área Diretamente Afetada-ADA perfaz a soma de 37.754,2730 hectares.

No período agrícola 2022/2023 foram efetuados plantios em 2 ciclos agrícolas. No primeiro ciclo, a área total plantada somou 35.560,80 hectares, sendo 30.023,10 há de soja e, 5.537,70 há de algodão herbáceo (vide figura 7).

Por sua vez, a área plantada no segundo ciclo somou 34.024,10 hectares, mediante a rotação da cultura de soja, sendo esta substituída pelas culturas de milho e sorgo, permanecendo a áreas plantada de algodão herbáceo (vide figura 8).

As áreas ocupadas com a atividade de silvicultura, plantados com espécie do gênero *Eucalyptus* sp, somam 930 hectares,

Já, no sistema agrosilvipastoril, em que se verifica o plantio consorciado de florestas de eucaliptos com capim braquiária e pecuária, a área totaliza 711,23 há, onde são criados em regime extensivo/semi-intensivo, 415 cabeças de gado bovino.

As Licenças de Operação/Renovações a serem unificadas, correspondem as listadas a seguir:

1. LO nº D001149/14 - 008275/14, validade: 05/12/2018 - Propriedades: Fazendas Esmeralda, Diamante, Apare e Tucum;
Existe um pedido de Renovação da Licença de Operação dessa LO nº D001149, em tramitação sob nº 2889/19, o qual deverá ser solicitado, oportunamente, o seu arquivamento;
2. LO nº 000289/17—003576/17, validade: 26/06/2021. Propriedade: Fazenda Acauã;
Existe um pedido de Renovação da Licença de Operação dessa LO, em tramitação sob nº RLO.04582-8/2023, para o qual será solicitado oportunamente, o pedido de arquivamento;
3. RLO nº D000377/19—003146/18. validade: 26/06/2022. Propriedades: Condomínio Sanders-Fazendas: Progresso, Progresso II, Progresso III, Progresso IV, Santa Felicidade (atualmente incorporada à propriedade Progresso), Chapada São Francisco, Mamba e Coral;
4. RLO nº D000478/19—002890/19. validade: 13/08/2022. Propriedade: Fazenda Farroupilha;
5. RLO nº D000477/19—002888/19. validade: 12/08/2022. Propriedade: Fazenda Mato Grosso;

6. RLO nº D000220/17—002485/17. validade: 15/05/2020. Propriedade: Fazenda Gironda II;
7. RLO nº D000373/16—002777/15. validade: 14/06/2020. Propriedade: Fazenda Gironda I;
8. RLO Nº D000086/23—003408/22. validade: 18/08/2027. Propriedades: Fazendas Lavoro X a XVIII. (OBS.: Essa RLO deverá ser desmembrada, excluindo-se as áreas em processo de transferência para o Grupo Progresso, que corresponderem as Fazendas Lavoro X a XIII.

As fotos a seguir demonstram as atividades de cultivo no ultimo período agrícola 2022/2023 e, na sequencia, as figuras 8 e 9 a seguir, mostram os Mapas do sub-bloco 1 do Bloco Progresso, com as culturas agrícolas plantadas no primeiro e segundo ciclos, da ultima safra:



Foto 1 – Vista aérea da área plantada com milho, Bloco Progresso (01/08/23)



Foto 2 – Vista da área plantada com milho, Bloco Progresso (01/08/23)



Foto 3 – Vista da área consorciada de Pasto e Eucalipto, Bloco Progresso (15/09/23)



Foto 4 – Vista da área consorciada de Pasto e Eucalipto, Bloco Progresso (15/09/23)



Foto 5 – Vista da área consorciada de Pasto e Eucalipto, Bloco Progresso(15/09/23)



Foto 6 – Vista da área consorciada de Pasto e Eucalipto, Bloco Progresso(15/09/23)



Foto 7 – Vista da área plantada com algodão herbáceo, em fase de colheita recente, Bloco Progresso (13/09/23)

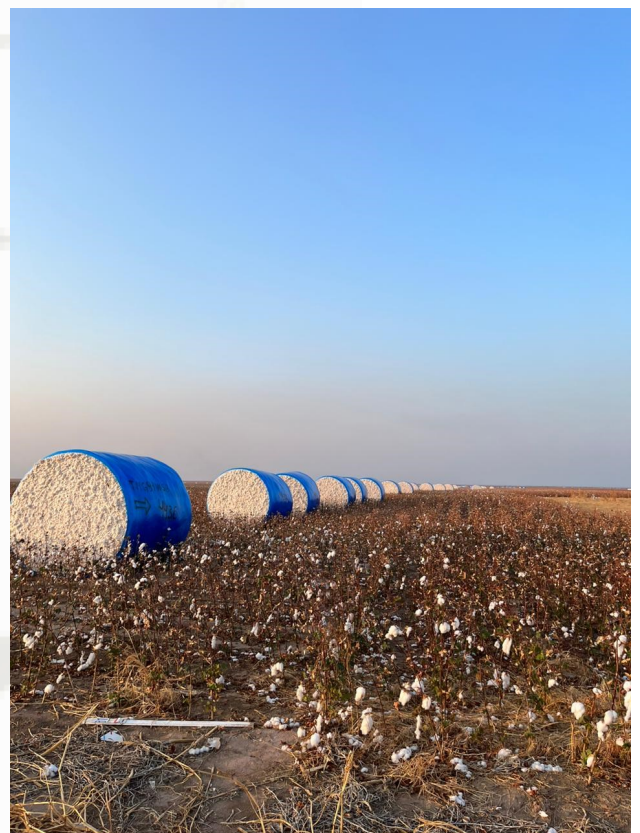


Foto 8 – Vista da área plantada com algodão herbáceo, em fase de colheita recente, Bloco Progresso (13/09/23)



Foto 9 – Vista da área plantada com milho, Bloco Progresso(01/08/23)

1C 458,1 ha	1M 230,1 ha
2C 302,8 ha	2M 381,0 ha
3C 375,9 ha	3M 311,2 ha
4C 404,6 ha	4M 330,1 ha
5C 409,5 ha	5M 275,5 ha
6C 434,1 ha	6M 240,6 ha
7C 553,8 ha	7M 340,0 ha
8C 353,7 ha	8M 364,0 ha
9C 896,9 ha	9M 244,0 ha
10C 485,7 ha	10M 310,8 ha

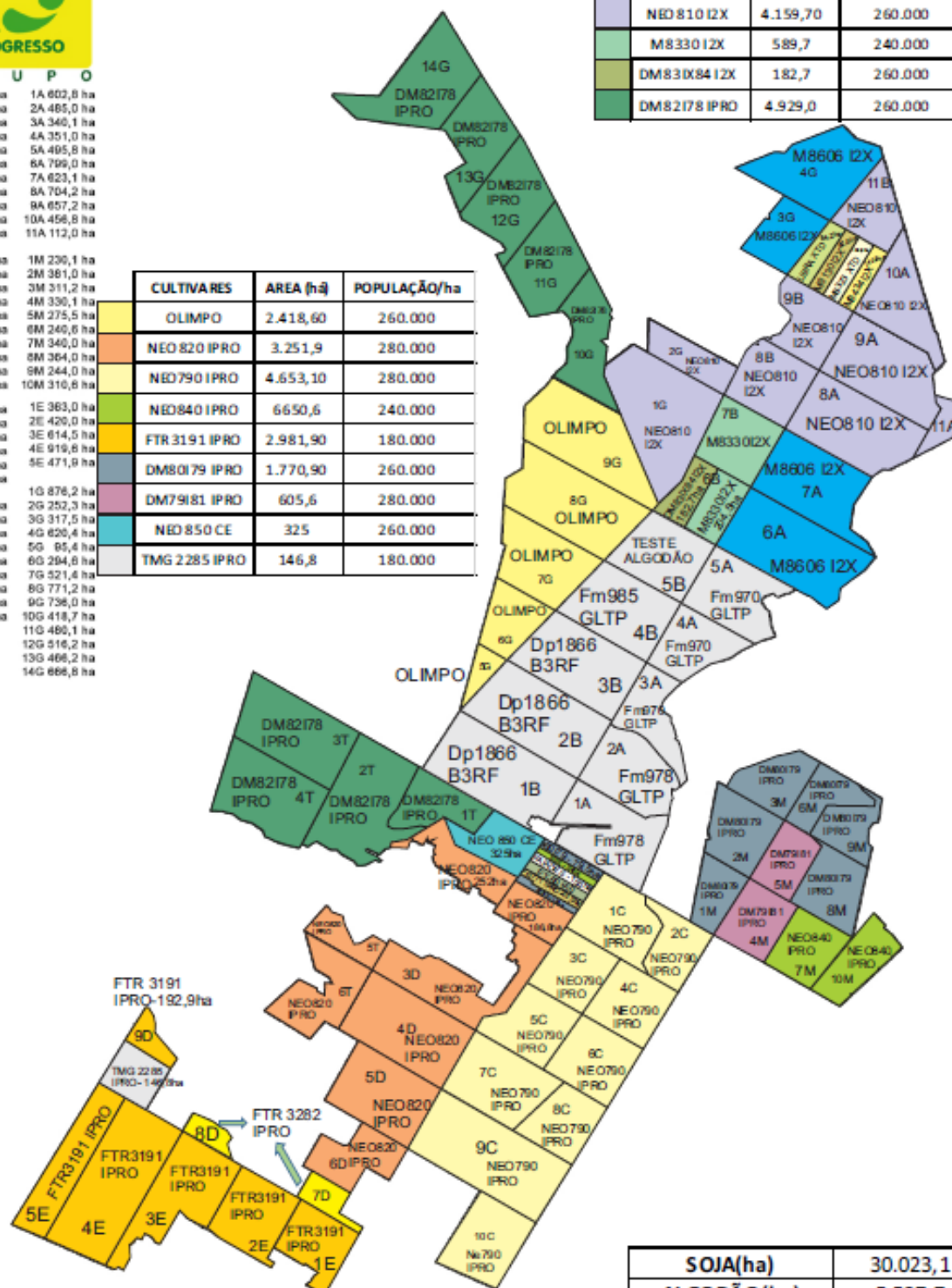
1T 331,9 ha	1E 363,0 ha
2T 745,1 ha	2E 420,0 ha
3T 670,2 ha	3E 614,5 ha
4T 633,8 ha	4E 919,6 ha
5T 176,6 ha	5E 471,9 ha
6T 427,5 ha	

1D 532,6 ha	1G 876,2 ha
2D 577,0 ha	2G 252,3 ha
3D 591,5 ha	3G 317,5 ha
4D 707,2 ha	4G 620,4 ha
5D 575,4 ha	5G 85,4 ha
6D 335,0 ha	6G 294,8 ha
7D 136,0 ha	7G 521,4 ha
8D 94,6 ha	8G 771,2 ha
9D 338,7 ha	9G 738,0 ha
	10G 418,7 ha

11G 480,1 ha
12G 516,2 ha
13G 466,2 ha
14G 666,8 ha

	CULTIVARES	AREA (ha)	POPULAÇÃO/ha
	OLIMPO	2.418,60	260.000
	NEO 820 IPRO	3.251,9	280.000
	NEO 790 IPRO	4.653,10	280.000
	NEO 840 IPRO	6650,6	240.000
	FTR 3191 IPRO	2.981,90	180.000
	DM80I79 IPRO	1.770,90	260.000
	DM79I81 IPRO	605,6	280.000
	NEO 850 CE	325	260.000
	TMG 2285 IPRO	146,8	180.000

VOLUME/MATERIAL			
	CULTIVARES	AREA (hã)	POPULAÇÃO/ha
	M8606 I2X	2.360,0	180.000
	NEO 810 I2X	4.159,70	260.000
	M8330 I2X	589,7	240.000
	DM83IX84 I2X	182,7	260.000
	DM82I78 IPRO	4.929,0	260.000



SOJA(ha)	30.023,1
ALGODÃO(ha)	5.537,7
TOTAL(ha)	35.560,8

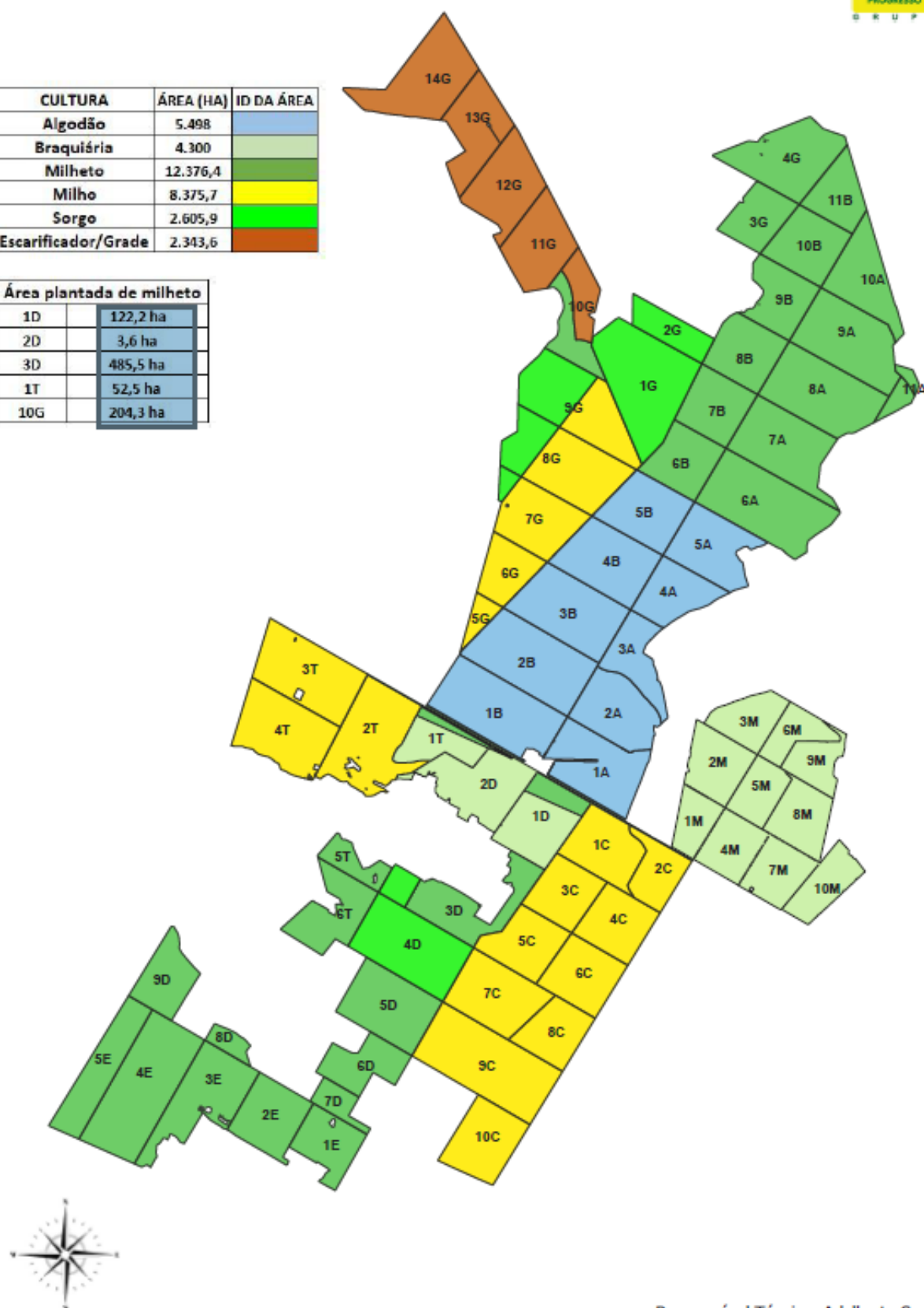
18

MAPA DE CULTURAS 2022/2023



CULTURA	ÁREA (HA)	ID DA ÁREA
Algodão	5.498	
Braquiária	4.300	
Milheto	12.376,4	
Milho	8.375,7	
Sorgo	2.605,9	
Escarificador/Grade	2.343,6	

Área plantada de milheto	
1D	122,2 ha
2D	3,6 ha
3D	485,5 ha
1T	52,5 ha
10G	204,3 ha



Responsável Técnico: Adalberto Sousa

Figura 9 – Mapa ilustrativo do plantio de culturas agrícolas no último período agrícola 2022/2023 (2º ciclo), na área do Sub-bloco 1, do Bloco Progresso.

4.2. INFRAESTRUTURA EXISTENTE NO EMPREENDIMENTO

No Bloco Fazenda Progresso existe uma infraestrutura completa de apoio às atividades operacionais de todas as atividades.

Essa infraestrutura é composta por residências dos diretores, apart-hotel para visitantes, estacionamentos para veículos, alojamentos para funcionários, auditório, escritórios, refeitório, galpões de máquinas, oficina, espaço de convivência, academia, galpões e silos de armazenamento de grãos e sementes, baía de resíduos, depósito de defensivos e embalagens vazias, aeródromo, lavanderia, lavanderia de EPIs, postos de abastecimento de combustíveis, balança, secador de grãos, moegas e poços tubulares.

As imagens a seguir, demonstram as estruturas existentes na sede da Fazenda Progresso:



Foto 10– Silos Sede Faz. Progresso (27/07/23)



Foto 11– Silo pulmão Sede Faz. Progresso (27/07/23)



Foto 12 – Galpão de sementes Sede Faz. Pro-



Foto 13– Alojamentos Sede Faz. Progresso (27/07/23)



Foto 14 – Alojamentos Sede Faz. Progresso (27/07/23)



Foto 15 – Alojamentos Sede Faz. Progresso (27/07/23)



Foto 16 - Depósito de defensivos e embalagens vazias, Sede Faz. Progresso (27/07/23)



Foto 17 – Lavanderia Sede Faz. Progresso (27/07/23)



Foto 18 – Lavanderia de EPIs Sede Faz. Progresso (27/07/23)



Foto 19 – Refeitório Sede Faz. Progresso (27/07/23)

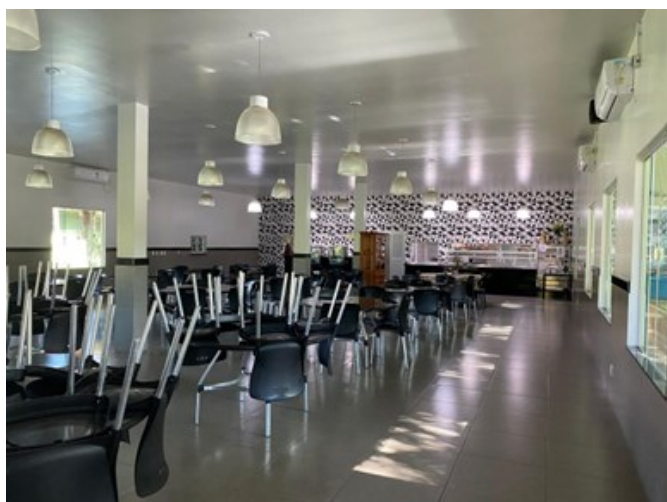


Foto 20 – Refeitório Sede Faz. Progresso (27/07/23)



Foto 21 – Oficina Sede Faz. Progresso (27/07/23)



Foto 22 – Borracharia Sede Faz. Progresso (27/07/23)



Foto 23 – Escritório administrativo e balança Sede Faz. Progresso (27/07/23)



Foto 24 – Preparo de caldas de defensivos Sede Faz. Progresso (27/07/23)



Foto 25 – Posto de Abastecimento de Combustíveis Sede Faz. Progresso (27/07/23)

Além de toda a infraestrutura descrita anteriormente, a sede da Fazenda Progresso conta com uma miniusina solar para geração de Energia Fotovoltaica, com utilização de 5.120 módulos fotovoltaicos de 320 WP cada, em área terraplanada de 3,708 hectares, potência nominal instalada de 1,6 Mw ac ou 1600 Kw ac., destinada ao atendimento do consumo de energia elétrica da sede do empreendimento.

As fotos a seguir mostram a miniusina solar instalada e em operação:



Foto 26 – Miniusina solar instalada na sede da Fazenda Progresso (27/07/23)



Foto 27 – Miniusina solar instalada na sede da Fazenda Progresso (27/07/23)

4.3. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS E ORGANOGRAMA DE CARGOS E OBRIGAÇÕES DO EMPREENDIMENTO

Para o desenvolvimento de todas as operações do empreendimento da Fazenda Progresso é utilizado a estrutura do Grupo Progresso, que conta atualmente com 377 colaboradores, além de 25 lotados no escritório administrativo, em Brasília-DF, distribuídos nas áreas administrativas, técnica e pessoal de campo.

O diagrama a seguir apresenta as responsabilidades ambientais e respectivos cargo do empreendimento:

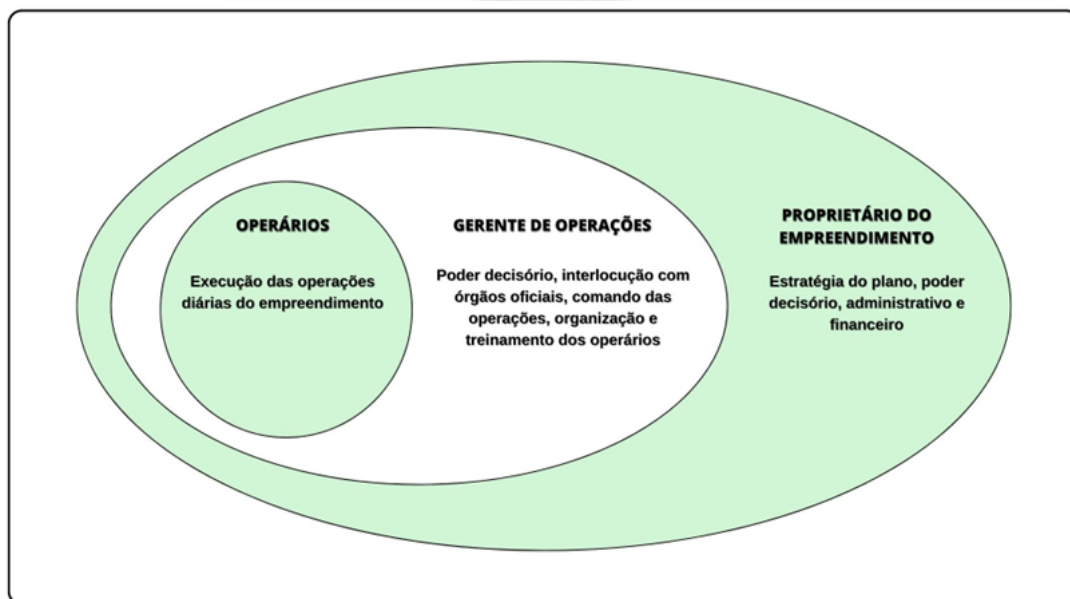


Diagrama 01 – Quadro de responsabilidades ambientais e respectivos cargos do empreendimento

5. OBJETIVOS DO EMPREENDIMENTO

5.1. SOCIAL

O Grupo Progresso atua no agronegócio no estado do Piauí desde 2001, sendo um exemplo notável de sucesso no desenvolvimento das atividades do setor na região dos cerrados, destacando-se por seus compromissos com a excelência, a sustentabilidade e o progresso socioeconômico. Sua abrangente gama de atividades inclui o cultivo de plantas de lavoura temporária, como milho, soja, algodão herbáceo, milheto, sorgo forrageiro, além da criação de bovinos para corte e leite, e reflorestamento com espécies de eucaliptos, reforçando sua posição como um importante player nessa cadeia de negócios da agropecuária brasileira.

Na essência do Grupo Progresso está sua visão em ser referência no agronegócio mundial, um objetivo que busca alcançar através de empreendedorismo aguerrido, inovação constante, gestão qualificada e um compromisso inflexível com a qualidade. Esses valores são evidentes em cada grão de arroz, milho ou soja produzido e em cada uma de suas operações, que vão desde o comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e cereais beneficiados, até o envasamento, empacotamento e o oferecimento de depósitos de mercadorias para terceiros.

A empresa também demonstra um compromisso com a inovação tecnológica, trabalhando incessantemente para incorporar as mais recentes descobertas científicas e os mais avançados desenvolvimentos tecnológicos em seus processos. A produção de sementes é um claro testemunho deste compromisso, garantindo a qualidade do produto desde a raiz.

Mas além do empenho para fornecer produtos e serviços de alta qualidade, o Grupo Progresso mantém uma consciência aguda do seu papel no avanço socioeconômico da sociedade. Em cada aspecto de suas operações, a empresa busca promover a sustentabilidade, respeitando o meio ambiente e garantindo que suas práticas de negócios beneficiem as comunidades locais.

Finalmente, e talvez mais importante, a integridade, a ética, a honestidade, o respeito e a paixão pelo trabalho são os valores fundamentais que permeiam todas as atividades do Grupo Progresso. Esses princípios não apenas orientam as práticas internas da empresa, mas também ressoam em suas interações com clientes, parceiros e a comunidade em geral. São estes valores que conferem ao Grupo Progresso a sua força, e são a base de sua contínua prosperidade.

Em resumo, o Grupo Progresso não é apenas um protagonista no agronegócio piauiense, mas um farol de excelência para o agronegócio em todo o País. Com sua combinação de empreendedorismo, inovação, gestão rigorosa e compromisso com a qualidade e a sustentabilidade.

5.2. AMBIENTAL

O Grupo Progresso merece destaque e reconhecimento por seu compromisso exemplar com as exigências do mercado internacional, pautando suas práticas em normas técnicas e posturas alinhadas com a responsabilidade social e ambiental. A empresa tem se destacado como um modelo a ser seguido no setor, garantindo que suas operações sejam conduzidas de forma sustentável e ética em todas as etapas do processo produtivo.

Uma das provas mais evidentes do compromisso socioambiental do Grupo são as três fazendas que obtiveram certificações relevantes, atestando a qualidade e o cuidado com a responsabilidade social e ambiental:



Fazenda Progresso Soja - Certificação RTRS:

A Certificação RTRS (Round Table on Responsible Soy) é um selo de extrema importância para a indústria da soja, pois garante que o produto seja originário de uma produção ambientalmente correta, socialmente adequada e economicamente viável. Essa certificação assegura que a soja proveniente da Fazenda Progresso é obtida através de uma gestão responsável da produção, respeitando as melhores práticas ambientais e sociais. Desta forma, existem evidências de que os produtos são derivados de uma gestão responsável da produção da soja.

Fazenda Rainha da Serra Soja - Certificação RTRS:

A Fazenda Rainha da Serra também foi reconhecida com a Certificação RTRS, o que comprova que a soja produzida em suas terras segue os mais altos padrões de sustentabilidade e responsabilidade socioambiental. Essa certificação é uma garantia para os clientes e parceiros do Grupo Progresso de que a origem da soja atende aos mais rigorosos critérios de responsabilidade.

Fazenda Ouro Branco Soja - Certificação RTRS:

A Fazenda Ouro Branco também obteve a valiosa Certificação RTRS, reforçando o compromisso do Grupo com a preservação ambiental e a responsabilidade social. Essa certificação confirma que a produção de soja nessa fazenda segue os princípios de sustentabilidade, beneficiando não apenas a empresa, mas toda a cadeia produtiva e a sociedade como um todo.

Além das certificações RTRS, é digno de destaque o esforço do Grupo Progresso em adquirir a Certificação ABR/BCI para sua Fazenda Progresso Algodão. Esse selo reconhece a prática de produção responsável do algodão, respeitando critérios de trabalho, saúde, ocupacional, meio ambiente, e a não utilização de práticas degradantes. Com a incorporação dos critérios da Better Cotton Initiative, o Grupo assegura que sua produção atende às normas internacionais de sustentabilidade, consolidando sua posição como referência no setor.

Essas certificações são mais do que meros selos; elas representam o compromisso firme do Grupo Progresso com seus colaboradores, a comunidade e o meio ambiente. Ao adotar práticas sustentáveis em suas operações, o Grupo demonstra que é possível alcançar o sucesso econômico sem abrir mão do respeito ao meio ambiente e às pessoas.

O Grupo Progresso, com suas fazendas certificadas e seu padrão exemplar de responsabilidade socioambiental, é um exemplo para outras empresas do setor e um parceiro confiável para os mercados internacionais. Sua atuação consciente e comprometida inspira confiança e respeito, garantindo um futuro mais promissor e sustentável para todos.



ABR/BCI:

O processo de certificação ABR e licenciamento BCI é centralizado no programa Algodão Brasileiro Responsável (ABR), conforme definido pelo benchmarking. Ao incorporar os critérios mínimos de produção da BCI - de conformidade

obrigatória -, o ABR atende igualmente às exigências da Better Cotton Initiative para a concessão da licença de comercialização Better Cotton. As listas de Verificação para Diagnóstico da Propriedade (VDP) e de Verificação para Certificação da Propriedade (VCP) contêm todos os itens necessários à avaliação de conformidade da unidade produtiva, divididos em oito critérios: (1) contrato de trabalho; (2) proibição de trabalho infantil; (3) proibição de trabalho análogo a escravo ou em condições degradantes ou indignas; (4) liberdade de associação sindical; (5) proibição de discriminação de pessoas; (6) segurança, saúde ocupacional e meio ambiente do trabalho; (7) desempenho ambiental; (8) boas práticas agrícolas.

6. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E AMBIENTAIS DO EMPREENDIMENTO

Todas as culturas de ciclo anual na Fazenda Progresso são plantadas utilizando o sistema de plantio direto, uma técnica agrícola inovadora e sustentável que tem se destacado, especialmente no cultivo de grãos de sequeiro, como milho e soja, e na cultura do algodão herbáceo. Essa prática revolucionária busca maximizar a eficiência produtiva enquanto minimiza os impactos negativos ao meio ambiente. Ao adotar o plantio direto, o empreendimento garante uma série de qualidades e benefícios tanto em termos ambientais quanto econômicos.

Um dos principais aspectos ambientais positivos do plantio direto é a maior retenção de água no solo. A camada de palha deixada na superfície após a colheita da cultura anterior atua como uma cobertura protetora, reduzindo a evaporação da água do solo e, assim, aumentando a disponibilidade de água para as plantas em períodos de seca. Além disso, essa cobertura também facilita a infiltração da água no solo, evitando o escoamento superficial e, conseqüentemente, reduzindo a erosão e a perda de nutrientes por arrasto para áreas mais baixas do terreno e rios.

Outro benefício ambiental é a prevenção do assoreamento de rios. Como o plantio direto diminui a erosão, a quantidade de sedimentos transportados para os cursos d'água é significativamente reduzida. Isso é fundamental para a saúde dos ecossistemas aquáticos, garantindo a qualidade da água e preservando a biodiversidade.

Além dos benefícios ambientais, o plantio direto traz vantagens econômicas expressivas para as atividades do empreendimento. A prática reduz a necessidade de preparo do solo, o que diminui os custos de produção, como mão de obra e uso de maquinário pesado. Além disso, ao manter a matéria orgânica na superfície do solo por mais tempo, o plantio direto enriquece a terra e melhora sua fertilidade natural, diminuindo a necessidade de fertilizantes químicos.

Outra tecnologia associada ao plantio direto efetuado na área do empreendimento, é a pulverização aérea, que consiste na aplicação de defensivos agrícolas e fertilizantes utilizando aviões. Essa prática permite uma distribuição mais precisa e uniforme dos insumos, resultando em uma maior eficiência e menor desperdício. Além disso, a colheita mecanizada, outra prática adotada no empreendimento, otimiza o processo de colheita, tornando-o mais rápido e menos dispendioso.

A rotação de culturas também é uma estratégia complementar ao plantio direto da Fazenda, alternando os plantios periodicamente entre as culturas de soja, algodão, milho e sorgo. Essa prática consiste em alternar diferentes culturas em uma mesma área ao longo do tempo, o que contribui para a redução de pragas e doenças específicas de cada cultura, bem como para o equilíbrio do solo em relação aos nutrientes demandados por cada planta. Dessa forma, a rotação de culturas contribui para a manutenção da saúde do solo e a produtividade sustentável ao longo das safras.

Em suma, o plantio direto representa uma abordagem inovadora e benéfica para o cultivo de grãos de sequeiro e da cultura do algodão herbáceo. Suas qualidades e benefícios ambientais, como a conservação da água, redução da erosão e enriquecimento do solo, combinados com o uso de tecnologias avançadas, como a pulverização aérea e a colheita mecanizada, demonstram o compromisso do Grupo Progresso com a sustentabilidade e a eficiência produtiva. Ao adotar o plantio direto e suas práticas associadas, o empreendedor está contribuindo para um futuro mais verde e economicamente sustentável.



Foto 28 – Vista da área plantada com capim braquiária, na área da propriedade Mato Grosso, que além de servir de pasto para o alimento do gado bovino, funciona como cobertura vegetal da área, evitando assoreamento e erosão laminar.

6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Na Fazenda Progresso não existem recursos hídricos superficiais. Toda a água consumida nas atividades do empreendimento é proveniente de 02 poços tubulares profundos, existentes na sede da fazenda, com autorização de outorgas de uso de recursos hídricos vigentes até 23/04/2024.

6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO DE EFLUENTES DOMESTICOS

Todos os efluentes domésticos gerados nas instalações administrativas da Sede da Fazenda Progresso são coletados por meio de tubulações subterrâneas e tratadas em sistemas de fossas sépticas, construídas de acordo com as normas técnicas da ABNT.

7. DESEMPENHO DOS SISTEMAS E PROCESSOS DE CONTROLE AMBIENTAL

7.1. SISTEMAS DE ACONDICIONAMENTO, TRATAMENTO, GERENCIAMENTO AMBIENTAL E COMPROVAÇÃO DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS/EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA AMBIENTAL NO EMPREENDIMENTO.

7.1.1. ACONDICIONAMENTO DOS COMBUSTÍVEIS

Os tanques de armazenamento aéreos e subterrâneos de combustíveis são considerados potencialmente poluidores e, na ocorrência de qualquer vazamento, mesmo que mínimo, o solo e o lençol freático podem vir a ser seriamente contaminados. Por isso, a legislação quanto a estes equipamentos, bem como as exigências relativas à sua fabricação, é bastante rigorosa.

Na Fazenda Progresso, os veículos, máquinas, tratores e demais equipamentos que operam nas atividades do empreendimento, são abastecidos com combustíveis armazenados em tanques aéreos e subterrâneos, instalados na sede da Fazenda, fabricados em consonância com as normas técnicas da ABNT, protegidos por reservatórios de contenção, evitando que qualquer eventual derramamento de combustível por vazamento atinja o solo, evitando assim um dano ambiental.

A capacidade total de armazenamento é de 130 m³, divididos em duas estruturas independentes, sendo um mais antigo, com 3 tanques subterrâneos, com capacidade de 20 m³ cada (total 60 m³), com licença de operação de regularização-LO-R emitida recentemente, cuja validade expira em 15/05/2027. A segunda unidade ainda está em fase final da instalação e possui 4 tanques aéreos, sendo 3 de 20 m³ e 1 de 10 m³, totalizando 70 m³ de capacidade total de armazenamento, cujo licenciamento está em fase de regularização.



Foto 29 – Vista da sistema de abastecimento de combustíveis com tanques aéreos, instalados na sede da Fazenda Progresso, com toda a estrutura adequada e protegida, com sistemas de contenção de vazamentos.

Além desse sistema, a sede da Progresso conta com um sistema de abastecimento de combustíveis para aeronaves (querosene de aviação), instalado no aeródromo local, também com toda a estrutura adequada e protegida, com sistemas de contenção de vazamentos.



Foto 30 – Vista da sistema de abastecimento de combustíveis para aeronaves, com tanques aéreos, instalados na sede da Fazenda Progresso, com toda a estrutura adequada e protegida, com sistemas de contenção de vazamentos.

7.1.2. MANIPULAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES

O armazenamento e manipulação do estoque de óleos e lubrificantes utilizados nas atividades do empreendimento são efetuados em galpão apropriado, com piso impermeável, de modo a não ocorrer nenhum risco de contaminação do solo, caso ocorra eventual acidente com derramamento.

7.1.3. TROCA DE ÓLEO NO EMPREENDIMENTO

A troca de óleo de veículos e máquinas utilizadas na operação do empreendimento é efetuada em estrutura apropriada para tanto, com piso impermeável e canaletas de recolhimento de eventuais vazamentos.

As embalagens utilizadas são recolhidas em recipientes adequados e reservados para destinação a uma cooperativa de coleta de materiais reciclados da região. Do mesmo modo, o óleo usado é recolhido em tambores de 200L e periodicamente é recolhido por uma empresa especializada em reciclagem desses produtos.

7.1.4. LAVAGEM DE VEÍCULOS NO EMPREENDIMENTO

A lavagem de veículos e máquinas utilizadas na operação do empreendimento é efetuada em estrutura especialmente construída para essa atividade, possuindo estrutura

canalização de água e óleo misturados, que são direcionados a uma Caixa SAO, que separa o óleo e outras impurezas da água de lavagem, evitando a contaminação do ambiente.

7.1.5. MANIPULAÇÃO E ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS E RESÍDUOS PERIGOSOS

O armazenamento de produtos e resíduos perigosos, especialmente de defensivos agrícolas e suas embalagens é efetuada em galpões isolados e protegidos, com circulação restrita a pessoas devidamente autorizadas.

Após a utilização dos produtos, as embalagens recebem o tratamento de tríplice lavagem e são segregadas e acondicionadas temporariamente nesses galpões até completar a carga para a entrega ao INPEV-Instituto Nacional de Processamento de Embalagens Vazias, situada na cidade de Balsas, Estado do Maranhão.



Foto 31 – Vista do galpão de armazenamento de produtos defensivos agrícolas e embalagens vazias, existente na sede da Fazenda Progresso.

Vale ressaltar que o procedimento de manipulação e preparação dos produtos destinados ao combate de pragas e doenças das culturas agrícolas (defensivos agrícolas), é efetuado em ambiente apropriado, próximo ao aeródromo da sede da fazenda Progresso, em estrito atendimento as normas vigentes.

A foto a seguir mostra essa estrutura destinada a preparação das caldas de defensivos agrícolas:



Foto 32 – Vista da estrutura do local destinado a preparação das caldas de defensivos utilizados nas atividades agrícolas, existente na sede da Fazenda Progresso.

7.1.6. GERAÇÃO, ACONDICIONAMENTO, TRATAMENTO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS

A geração de resíduos sólidos na Fazenda Progresso, resulta das atividades humanas desenvolvidas nas estruturas físicas, tais como oficinas, galpões, residências, alojamentos, refeitórios, escritórios, auditório, sala de convivência, etc., nos quais se faz necessário o serviço de coleta de resíduos.

Todos os resíduos são coletados diariamente, de forma seletiva, por equipes próprias, que destinam para uma estrutura composta por baias, nos quais são segregados por classes de resíduos, para fins de reciclagem.

Os resíduos que não são reciclados, são coletados e destinados a um aterro próprio, em forma de valas, na sede da Fazenda Progresso.



Foto 33 – Vista das baias de segregação dos resíduos recicláveis, existentes na sede da Fazenda Progresso.

7.1.7. CONSTITUIÇÃO E PROTEÇÃO DA AREA DE RESERVA LEGAL

A soma das propriedades que compõem o Sub-bloco 1 do Bloco Progresso, perfaz um total de 54.320,9243 hectares, dos quais, 37.754,2730 há correspondem à área diretamente afetada-ADA.

A Área destinada a formação da Reserva Legal, soma 16.516,6066 hectares (30,40 % do total) e corresponde a toda área coberta com vegetação nativa, incluindo as Áreas de Preservação Permanente-APP de borda, que totalizam 1.729,78 hectares.

Vale ressaltar que de acordo com o disposto no Art. 15, da Lei Federal nº 12.651/2012, será admitido o cômputo das Áreas de Preservação Permanente no cálculo do percentual da Reserva Legal do imóvel, desde que:

I - o benefício previsto neste artigo não implique a conversão de novas áreas para o uso alternativo do solo; II - a área a ser computada esteja conservada ou em processo de recuperação, conforme comprovação do proprietário ao órgão estadual integrante do Sisnama; e III - o proprietário ou possuidor tenha requerido inclusão do imóvel no Cadastro Ambiental Rural - CAR, nos termos desta Lei.

Neste sentido, o Empreendedor está optando por utilizar o benefício desta regra prevista na cita lei, fazendo a opção de incorporar no computo da Área de Reserva Legal, toda a extensão das Áreas de Preservação Permanente, de modo que o percentual RL atinja o percentual mínimo de 30 % estabelecido para as áreas do Bioma Cerrado, no Estado do Piauí, nos termos da Lei Estadual nº 5.699/207.

Portanto, somando-se as áreas de APP com a área coberta com vegetação nativa, perfaz 16.516,6066 hectares (30,40 % do total), ultrapassando a área mínima exigida para a Reserva legal em 220,3293 hectares.

A sua proteção é mantida pelo empreendedor na forma de vigilância permanente contra invasões, queimadas e incêndios florestais.

O mapa 10 a seguir apresenta destacado na cor verde, as áreas com cobertura de vegetação nativa, correspondendo as áreas de Reserva Legal-RL comum, do Sub-bloco 1, do Bloco Progresso.



Foto 34—Vista aérea de trecho da vegetação da Área de Reserva Legal do Bloco de Propriedades Progresso (Sub-bloco 1),

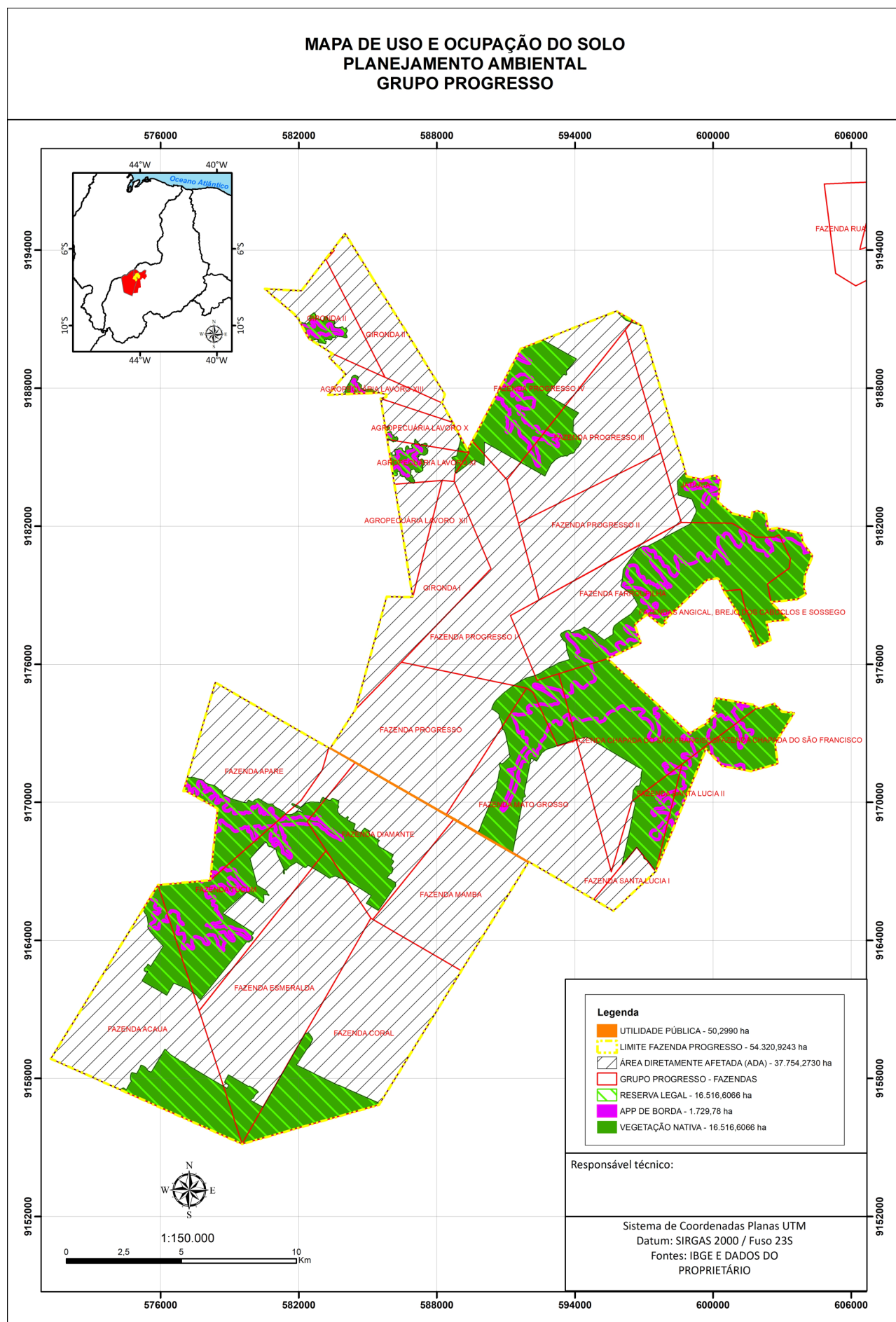


Figura 10 - Mapa de Uso atual—Bloco de Propriedades Progresso (Sub-bloco 1), destacando as áreas de Reserva Legal-RLs, na cor verde e as Áreas de Preservação Permanente-APPs, na cor magenta.

7.1.8. ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE-APPs

As Áreas do Bloco Progresso (Sub-bloco 1), consideradas como de Preservação Permanente, nos termos do Art. 3º da Lei nº 12.651/2012, correspondem às bordas da chapada e perfazem o total de 1.729,78 hectares, estando com a vegetação nativa intacta, devidamente protegidas e sem qualquer uso.

7.2. AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS MITIGADORAS/POTENCIALIZADORAS DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DURANTE A VIGENCIA DA ÚLTIMA LICENÇA AMBIENTAL EMITIDA.

7.2.1. IMPACTOS NO MEIO FÍSICO

• Compactação do solo

A partir do terceiro ano de cultivo, houve uma diminuição significativa do processo de compactação dos solos, pois a partir de então não ocorreu mais o uso intensivo de máquinas e implementos, em decorrência da utilização do plantio direto, evitando-se de forma considerável a compactação do solo.

• Escoamento Superficial e erosão hídrica dos solos

A manutenção permanente de cobertura vegetal dos solos, seja com as culturas temporárias durante o período de cultivo, seja durante a permanência da cobertura morta das palhadas das culturas do 2º ciclo de plantio, mantem os solos protegidos, evitando o escoamento superficial e favorecendo a infiltração e, conseqüentemente, evitando a erosão hídrica.

Essas praticas são adotadas permanentemente desde o terceiro ano de plantio, como elevados benefícios para a sustentabilidade e manutenção dos solos.

7.2.2. IMPACTOS NO MEIO BIÓTICO

FAUNA

• Aumento da caça

Não há registros de aumento de caça em decorrência da presença de trabalhadores no desenvolvimento das operações de plantio e colheita das culturas cultivadas na Fazenda PROGRESSO.

Muito pelo contrário, com a adoção permanente de palestras de conscientização ecológica para todos os funcionários, bem como a rígida proibição e fiscalização mantida junto aos trabalhadores de campo, que estão sujeitos à demissão por justa causa, são fatores inibidores de eventuais incidentes de caça na área e no entorno do empreendimento.

7.2.3. IMPACTOS NO MEIO ANTRÓPICO

INFRAESTRUTURA

- **Pressão sobre a estrutura viária**

A operação do empreendimento, especialmente durante o período das colheitas das safras, resulta em um expressivo aumento da circulação de veículos pesados que podem comprometer a vida útil das estradas. Para minimizar essas situações, o fluxo de veículos com as cargas é desviado para as estradas de acesso internas, desde as áreas de plantio até a sede da Fazenda Progresso, onde a produção é armazenada, cujo escoamento é efetuado de forma escalonada durante todo o período do ano, evitando-se concentrações de fluxos em período curtos de tempo.

Essa estratégia minimiza a pressão sobre as estradas asfaltadas da região, aumentando assim a vida útil das mesmas e diminuindo os custos de manutenção periódica.

- **Riscos de acidentes e com a saúde dos trabalhadores**

Todos os colaboradores do Grupo Progresso recebem treinamentos laborais sobre riscos de acidentes de trabalho, proteção individual e primeiros socorros. A execução das atividades é rigorosamente fiscalizada, especialmente quanto ao uso de EPIs.

Para garantir ainda uma maior segurança e condições do trabalho, foi criado e encontra-se em atuação permanente, a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho-CIPA.

Do mesmo modo, são realizadas palestras e treinamentos periódicos para esclarecimento dos empregados sobre os riscos que os agrotóxicos e adubos químicos podem causar quando manuseados de forma incorreta. Todos os empregados (colaboradores) da fazenda possuem plano de saúde corporativo, incluindo planos dentários, a baixo custo.

ECONOMIA LOCAL E REGIONAL

- **Geração de empregos diretos e indiretos**

As atividades agrícolas da Fazenda PROGRESSO, associadas a conjunto de atividades econômicas de todo o Grupo Progresso, incluído as atividades industriais e comerciais, resultam atualmente em um total de 642 empregos diretos e cerca de 3.200 empregos indiretos, com reflexos altamente positivos para a economia local, regional e estadual.

- **Aumento da arrecadação de tributos**

É significativo a elevação das receitas tributárias a partir das operações das atividades da Fazenda PROGRESSO, associada ao Grupo Progresso. O efeito multiplicador das receitas geradas de tributos relativos à circulação de mercadorias e fluxos de cargas ajudam economia do Estado, beneficiando o progresso da região.

7.3. INVESTIMENTOS AMBIENTAIS

O Grupo Progresso, em sua trajetória, demonstra não apenas comprometimento com suas operações, mas também um envolvimento ativo e genuíno em iniciativas socioambientais que respeitam e beneficiam o meio ambiente e as comunidades ao seu redor. Essas ações, orientadas de maneira intencional, refletem o compromisso intrínseco do **EMPREENDEDOR** em estar sempre em conformidade com as normas municipais, estaduais e federais. O grupo busca continuamente harmonizar suas operações com o princípio do desenvolvimento sustentável.

No âmbito dos processos de licenciamento ambiental decorrentes da implantação das atividades agrícolas nas propriedades do Bloco Progresso, foram estabelecidas a necessidade de cumprimento do disposto no Art. 36 (caput) e seu parágrafo 1º, da Lei nº 9.985/2000. Para tanto, o empreendedor firmou os Termos de Compromisso de Compensação Ambiental, com o órgão estadual de meio ambiente (SEMAR), em que assumiu e cumpriu a obrigação de recolher para Fundo de Meio Ambiente gerenciado pelo órgão licenciador, os valores definidos com base no grau dos impactos ambientais resultantes da implantação dos projetos agrícolas.

Porém, vale ressaltar que o Grupo Progresso desenvolve outras iniciativas destinadas a compartilhar os bons frutos colhidos através de seus empreendimentos no campo do Agronegócio, contribuindo para o progresso das pessoas e da região desenvolve suas atividades.

As seguir, são apresentadas de forma sucinta e com imagens, as principais atividades socioambientais desenvolvidas pelo Grupo Progresso, na região onde se insere suas atividades econômicas:

APOIO À FUNDAÇÃO SHUNJI NISHIMURA

Através de uma sólida parceria com a Fundação Shunji Nishimura, o Grupo Progresso possibilita a formação de jovens da região onde desenvolve suas atividades, na Faculdade de Tecnologia de São Paulo (FATEC). Financiando integralmente os estudos desses alunos, a empresa não apenas investe em educação, mas garante oportunidades futuras de trabalho em suas unidades para estes graduandos.



EDUCAÇÃO MUNICIPAL EM SEBASTIÃO LEAL

O Grupo Progresso destaca-se pelo seu engajamento ativo na educação do município de Sebastião Leal. Ao ampliar a infraestrutura da Pré-Escola da rede Municipal Doze de Janeiro e promover a instalação de uma usina fotovoltaica na Creche Professora Lindaura Maria de Sousa, a empresa demonstra a integração de inovação, sustentabilidade e compromisso educacional.



NATAL SOLIDÁRIO

Exemplificando o espírito de solidariedade, o Grupo Progresso promove o Natal Solidário, um evento que congrega colaboradores e parceiros em uma corrente do bem, beneficiando famílias em diversos municípios piauienses com doações.



ALFABETIZAÇÃO DE COLABORADORES

Entendendo que a educação é uma ferramenta poderosa de transformação, o Grupo Progresso buscou alfabetizar 100% de seus colaboradores, trazendo uma equipe especializada para sua sede.



APOIO À AGRICULTURA FAMILIAR

Reconhecendo o valor e o potencial do trabalhador rural, o Grupo Progresso, especialmente em Sebastião Leal, fortalece a agricultura familiar. Mediante doações e créditos, busca melhorar e transformar a realidade desses agricultores.



PREVENÇÃO E COMBATE À QUEIMADAS

Em uma abordagem proativa, o Grupo Progresso estabeleceu em Sebastião Leal um Pelotão Brigadista próprio, capacitado para responder rapidamente a emergências relacionadas a incêndios e promover a prevenção de queimadas.



FLORIR PIAUÍ

O projeto "Florir Piauí" do Grupo Progresso enraíza o compromisso da empresa com a sustentabilidade e o meio ambiente. Ao incentivar a arborização e a criação de bancos de sementes locais, a empresa colabora diretamente para o florescimento e enriquecimento do bioma piauiense.



Em suma, o Grupo Progresso, ao adotar e promover tais iniciativas socioambientais, reafirma seu compromisso com a sustentabilidade, a conformidade regulamentar e, acima de tudo, o bem-estar das comunidades em que opera. Seu papel ativo e voluntário demonstra a visão da empresa sobre a importância de contribuir para um mundo mais sustentável e justo para todos.

CONSULTORIA AMBIENTAL

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS DO RELATÓRIO DE DESEMPENHO AMBIENTAL – RDA

Neste estudo buscou-se levantar informações que permitam caracterizar o empreendimento Sub Bloco 1, Bloco Fazenda Progresso com objetivo principal de realizar avaliação ampla e completa de eventuais não conformidades, dos possíveis impactos ambientais significativos e das medidas adotadas de prevenção e preservação ambiental em conformidade com a Legislação em vigor.

A Fazenda Progresso se encontra em conformidade com todas as medidas básicas e necessárias de segurança e eficiência ambiental abordados nesse RDA (Relatório de Desempenho Ambiental), na Lei Estadual nº 6.947/2017, estando considerado apto para avaliação da SEMARH, com vistas a obtenção da Renovação da Licença de Operação.



9. RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO

C M FE CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 51.367.065/0001-00

CTF IBAMA Nº 8380893 VALIDADE: 11/10/2023

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

CARLOS ANTONIO MOURA FÉ
Engenheiro Agrônomo
Especialista em Manejo Florestal
Sustentável e em Gestão de Recursos Hídricos e Meio Ambiente
Reg. Profissional no CREA nº 190514730-9 – CART. Nº 742/d-PI

CARLOS ANTONIO MOURA FÉ
JUNIOR
Advogado
Especialista em Direito Ambiental
Reg. OAB-PI nº 13.246

COORDENADOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO RDA

CARLOS ANTONIO
MOURA
FE:13391151315

Assinado de forma digital por

CARLOS ANTONIO MOURA

FE:13391151315

Dados: 2023.09.26 18:51:10 -03'00'

Carlos Antonio Moura Fé

Engº Agrônomo. CREA RNP 1905147309

Registro: 4023

CTF IBAMA Nº 281972 VALIDADE: 11/10/2023

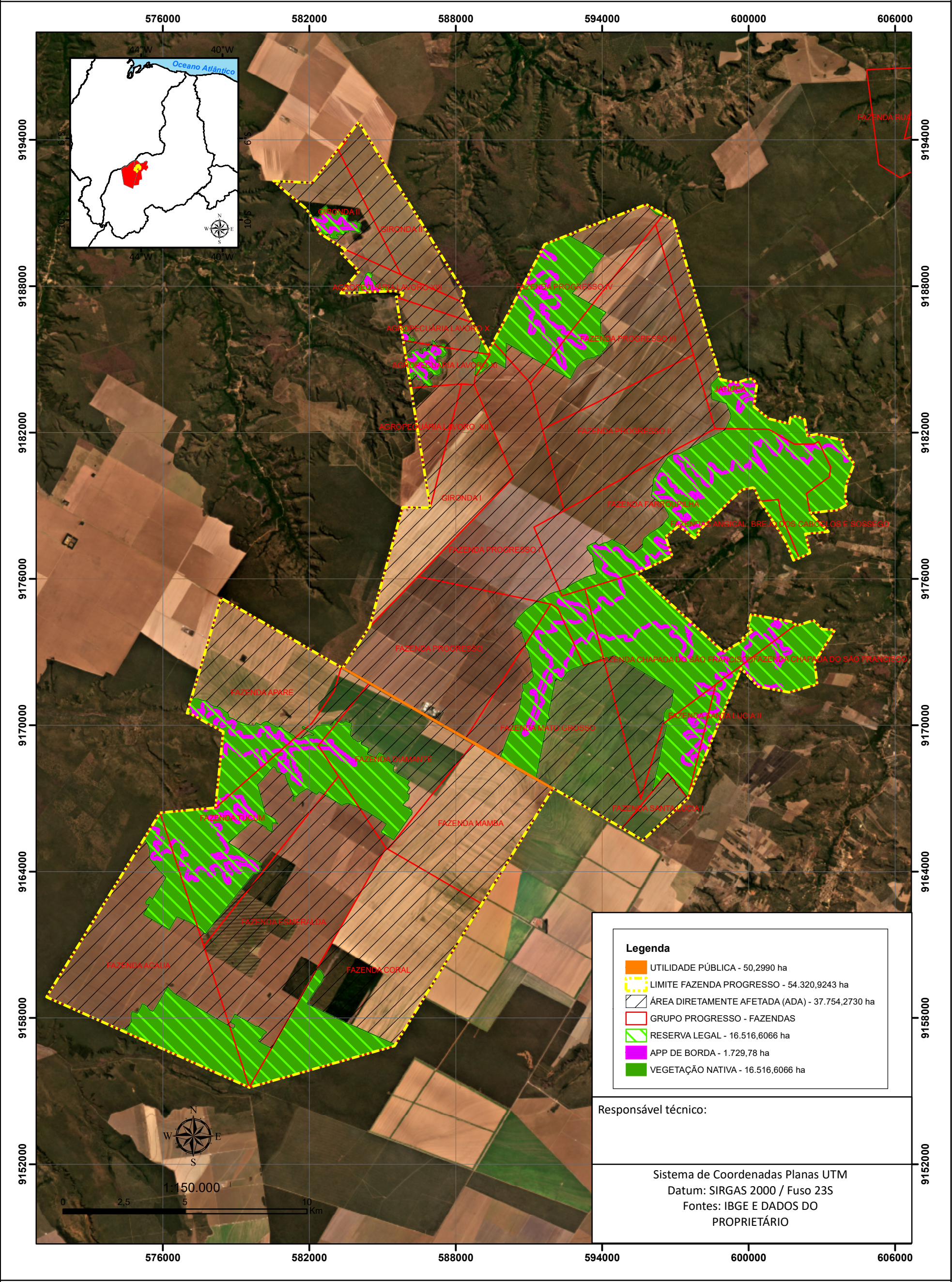
CONSULTORIA AMBIENTAL

10. REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

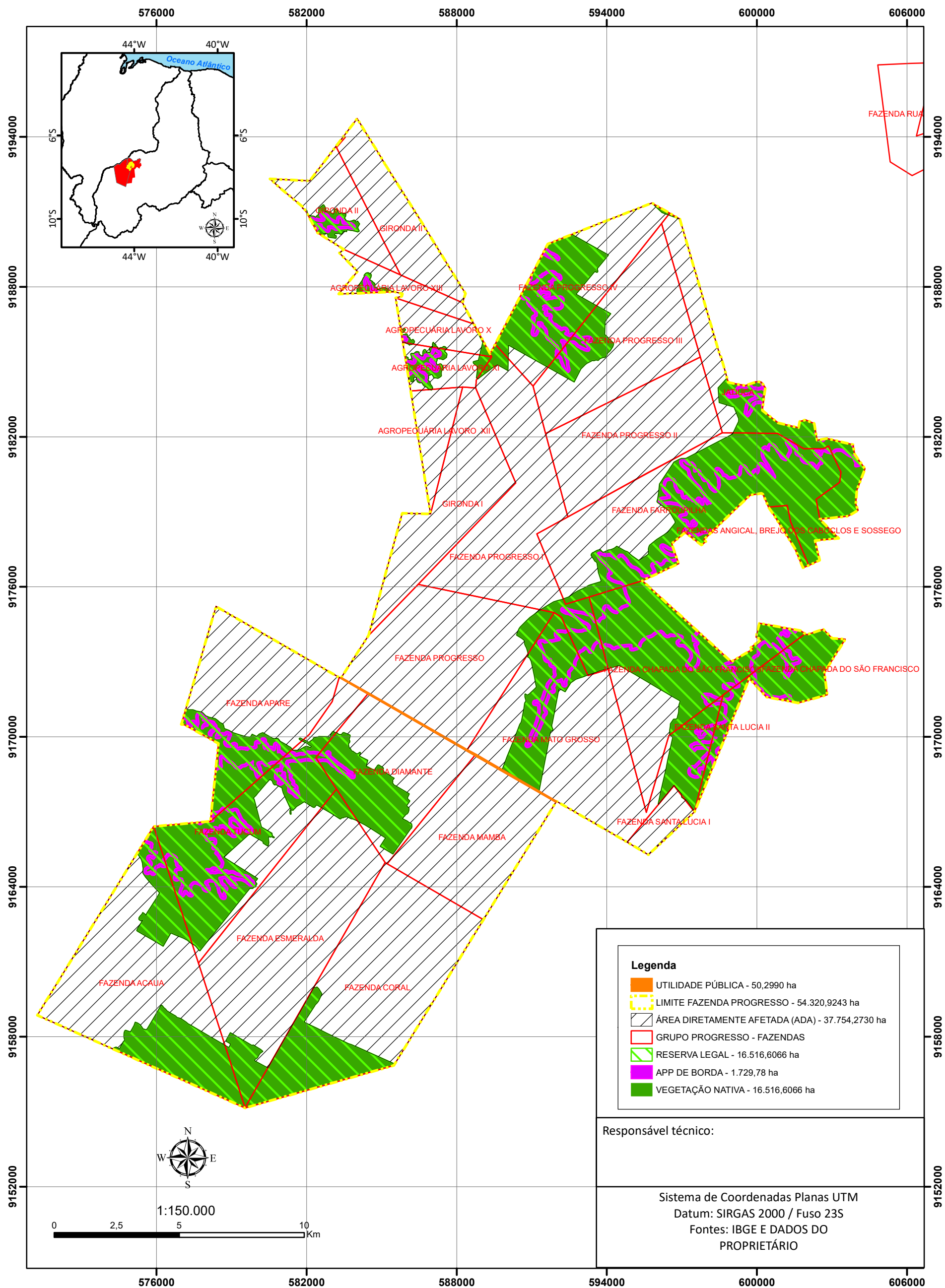
- ♦ **Conselho Estadual de Meio Ambiente-CONSEMA.** Resolução nº 46, de 13 de dezembro de 2022.
- ♦ **Consulta Pública no Site do Grupo Progresso.** Disponível em: <http://grupoprogresso.agr.br/>
- ♦ **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.** “Banco de Dados das Cidades Brasileiras”. Disponível em: <http://ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1>
- ♦ **Programa Google Earth.** Disponível em: <http://www.google.com/earth/index.html>
- ♦ **Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH.** “Termo de Referência para Elaboração do Relatório de Desempenho Ambiental – RDA”. Disponível em: <http://www.semar.pi.gov.br/core/documentos-licenciamento/>
- ♦ **Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos-SEMARH.** Instrução Normativa nº 07, de 02 de março de 2021.
- ♦ **Google Maps.** Disponível em: <https://maps.google.com.br/>

CONSULTORIA AMBIENTAL

MAPA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
PLANEJAMENTO AMBIENTAL
GRUPO PROGRESSO



MAPA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO PLANEJAMENTO AMBIENTAL GRUPO PROGRESSO

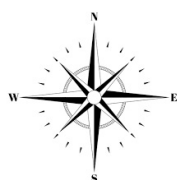
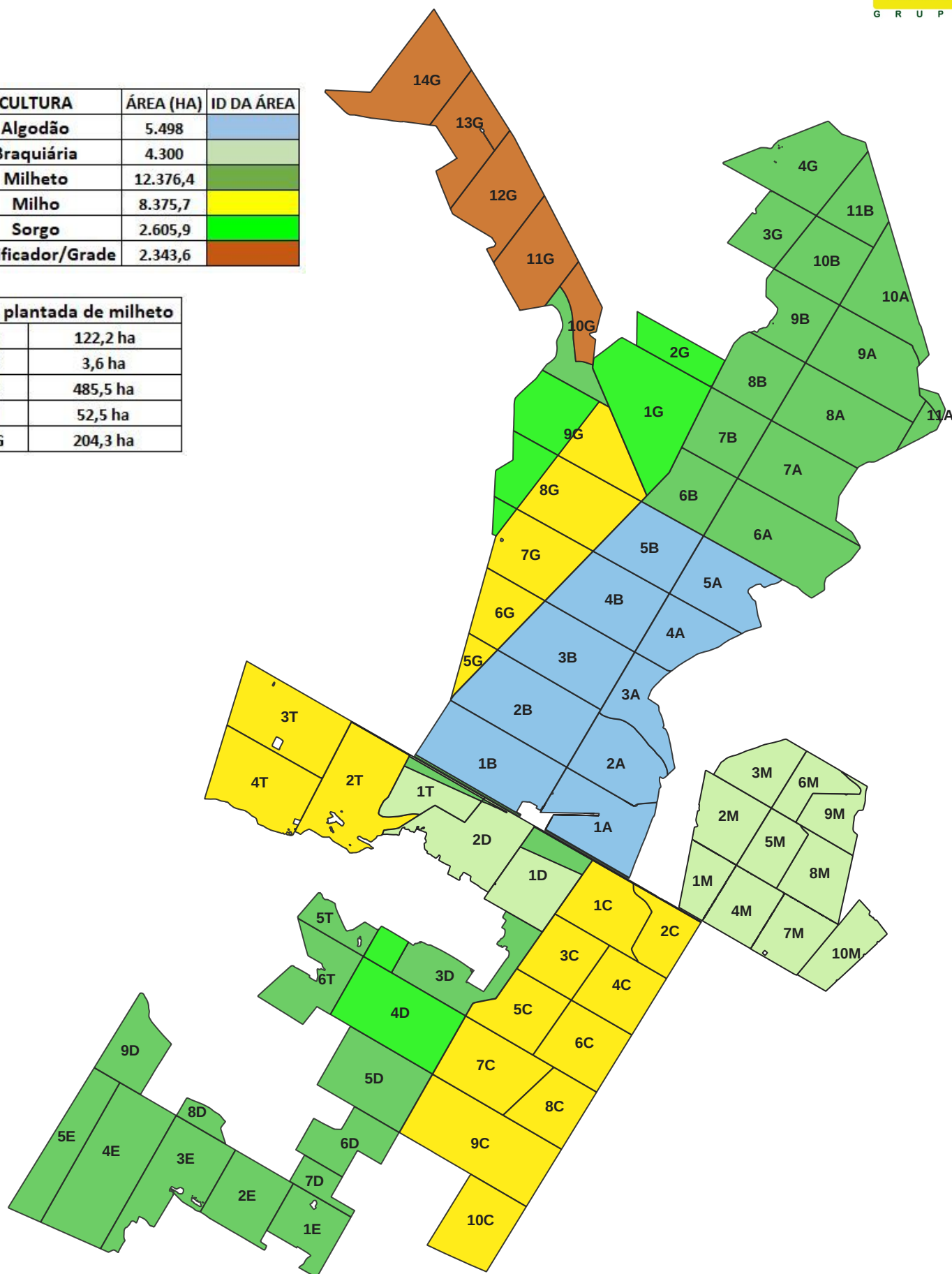


MAPA DE CULTURAS 2022/2023



CULTURA	ÁREA (HA)	ID DA ÁREA
Algodão	5.498	
Braquiária	4.300	
Milheto	12.376,4	
Milho	8.375,7	
Sorgo	2.605,9	
Escarificador/Grade	2.343,6	

Área plantada de milheto	
1D	122,2 ha
2D	3,6 ha
3D	485,5 ha
1T	52,5 ha
10G	204,3 ha





G R U P O

1B 788,0 ha 1A 602,8 ha
 2B 765,0 ha 2A 485,0 ha
 3B 664,0 ha 3A 340,1 ha
 4B 573,0 ha 4A 351,0 ha
 5B 473,0 ha 5A 495,8 ha
 6B 387,2 ha 6A 799,0 ha
 7B 385,2 ha 7A 623,1 ha
 8B 417,0 ha 8A 704,2 ha
 9B 374,0 ha 9A 657,2 ha
 10B 421,0 ha 10A 456,8 ha
 11B 310,0 ha 11A 112,0 ha

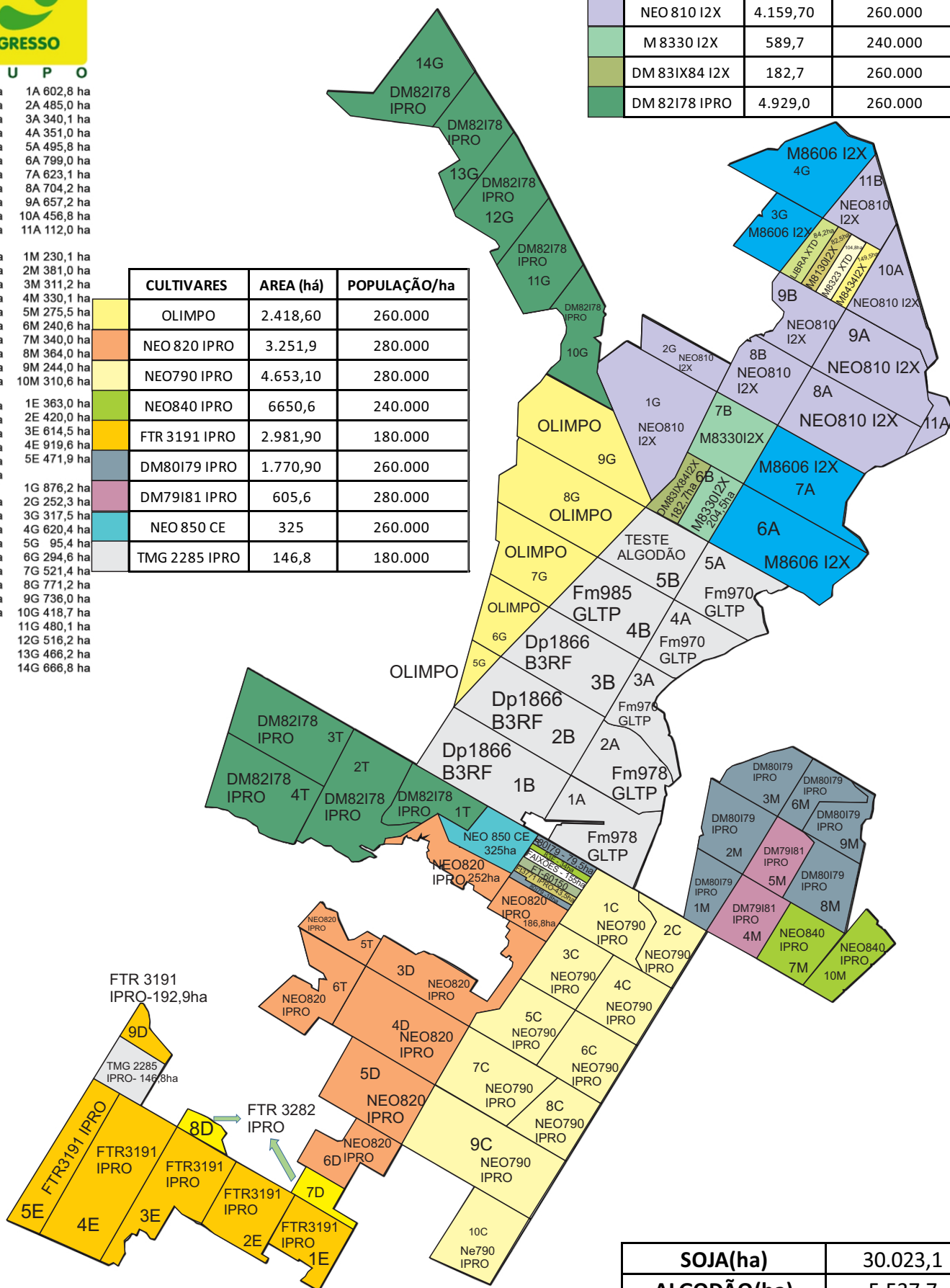
1C 456,1 ha 1M 230,1 ha
 2C 302,8 ha 2M 381,0 ha
 3C 375,9 ha 3M 311,2 ha
 4C 404,6 ha 4M 330,1 ha
 5C 409,5 ha 5M 275,5 ha
 6C 434,1 ha 6M 240,6 ha
 7C 553,8 ha 7M 340,0 ha
 8C 353,7 ha 8M 364,0 ha
 9C 896,9 ha 9M 244,0 ha
 10C 465,7 ha 10M 310,6 ha

1T 331,9 ha 1E 363,0 ha
 2T 745,1 ha 2E 420,0 ha
 3T 670,2 ha 3E 614,5 ha
 4T 633,8 ha 4E 919,6 ha
 5T 176,5 ha 5E 471,9 ha
 6T 427,5 ha

1D 532,8 ha 2G 252,3 ha
 2D 577,0 ha 3G 317,5 ha
 3D 591,5 ha 4G 620,4 ha
 4D 707,2 ha 5G 95,4 ha
 5D 575,4 ha 6G 294,6 ha
 6D 335,0 ha 7G 521,4 ha
 7D 136,0 ha 8G 771,2 ha
 8D 94,6 ha 9G 736,0 ha
 9D 339,7 ha 10G 418,7 ha
 11G 480,1 ha
 12G 516,2 ha
 13G 466,2 ha
 14G 666,8 ha

CULTIVARES	AREA (há)	POPULAÇÃO/ha
OLIMPO	2.418,60	260.000
NEO 820 IPRO	3.251,9	280.000
NEO790 IPRO	4.653,10	280.000
NEO840 IPRO	6650,6	240.000
FTR 3191 IPRO	2.981,90	180.000
DM80179 IPRO	1.770,90	260.000
DM79181 IPRO	605,6	280.000
NEO 850 CE	325	260.000
TMG 2285 IPRO	146,8	180.000

VOLUME/MATERIAL		
CULTIVARES	AREA (há)	POPULAÇÃO/ha
M8606 I2X	2.360,0	180.000
NEO 810 I2X	4.159,70	260.000
M 8330 I2X	589,7	240.000
DM 831X84 I2X	182,7	260.000
DM 82178 IPRO	4.929,0	260.000



SOJA(ha)	30.023,1
ALGODÃO(ha)	5.537,7
TOTAL(ha)	35.560,8



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço
1920230061789

1. Responsável Técnico

CARLOS ANTONIO MOURA FÉ

Título profissional: **Engenheiro Agrônomo**

RNP: **1905147309**

Registro: **4023**

2. Dados do Contrato

Contratante: **CORNELIO ADRIANO SANDERS**

CPF/CNPJ: **19409532000**

Logradouro: **RODOVIA Rod. PI 247, KM 50**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **SEBASTIÃO LEAL**

UF: **PI**

CEP: **64873-000**

Contrato: **Sem número** celebrado em **21/09/2023**

Vinculado à ART:

Valor: R\$ **5.000,00** Tipo de Contratante: **PESSOA FÍSICA**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RODOVIA Rod. PI 247, KM 50**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **SEBASTIÃO LEAL**

UF: **PI**

CEP: **64873-000**

Data de Início: **21/09/2023** Previsão de Término: **21/12/2023** Coordenadas Geográficas: **-7.505317, -44.209500**

Finalidade: **AMBIENTAL**

Código:

Proprietário **CORNELIO ADRIANO SANDERS**

CPF/CNPJ: **19409532000**

4. Atividade Técnica

ELABORAÇÃO

Quantidade

Unidade

MONITORAMENTO DE MONITORAMENTO AMBIENTAL

37754.2730

hectare

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO DE DFESENPENHO AMBIENTAL-RDA. PARA SUBSIDIAR A RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DAS ATIVIDADES AGRÍCOLAS, PECUÁRIA E SILVICULTURA NA FAZENDA PROGRESSO, MUNICÍPIOS DE URUÇUI, SEBASTIÃO LEAL, LANDRI SALES E ANTÔNIO ALMEIDA.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

ASSOC. DOS ENG. AGRONOMOS DO PI - AEAPI

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

data

CARLOS ANTONIO
MOURA FE:13391151315

Assinado de forma digital por CARLOS
ANTONIO MOURA FE:13391151315
Dados: 2023.09.21 17:21:09 -03'00'

CARLOS ANTONIO MOURA FÉ - CPF: 13391151315

CORNELIO ADRIANO SANDERS:19409532000

CORNELIO ADRIANO SANDERS - CPF/CNPJ: 19409532000

9. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.



www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292



CREA-PI
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Piauí

Valor ART: R\$ **96,62**

Registrada em **21/09/2023**

Valor Pago: **96,62**

Nosso Número: **8201448069**

Baixada em:

COMPROVANTE DE CADASTRO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO Nº 51562-1/2023, de 10/08/2023

Declaramos que Carlos Antônio Moura Fé está cadastrado no sistema SIGA.

Situação:Cadastro Regular

Informações sobre Regularidade

CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CADASTRO SEMAR-PI

Certificamos que, até a presente data, Carlos Antônio Moura Fé está devidamente cadastrado(a) no Cadastro Técnico Estadual da SEMAR e com cadastro regular.

Código: RT-711-30/2023

Situação: Cadastro Regular

Número do Registro Profissional: 190514730-9

Conselho Profissional: CREA

Registro no CTF/AIDA - IBAMA:281972



Emitido eletronicamente em 10/08/2023 11:14 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link <https://siga.semar.pi.gov.br/validar/> informando o token a seguir:

[SIGA.51562-1/2023.31A6.6281.E7F8]





Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º: **281972** Data da consulta: **11/07/2023** CR emitido em: **11/07/2023** CR válido até: **11/10/2023**

Dados básicos

CPF: **133.911.513-15**

Nome: **CARLOS ANTONIO MOURA FE**

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA

<u>Código CBO</u>	<u>Ocupação</u>	<u>Área de Atividade</u>
2221-10	Engenheiro Agrônomo	Planejar atividades agrossilvipecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais
2221-10	Engenheiro Agrônomo	Coordenar atividades agrossilvipecuárias e o uso de recursos naturais renováveis e ambientais
2221-10	Engenheiro Agrônomo	Prestar assistência e consultoria técnicas e extensão rural
2221-10	Engenheiro Agrônomo	Executar atividades agrossilvipecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais
2221-10	Engenheiro Agrônomo	Elaborar documentação técnica e científica

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa física acima possui Certificado de Regularidade, em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental – CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa física, do cumprimento de exigências específicas de qualificação ou de limites de atuação que porventura sejam determinados pelo respectivo Conselho de Fiscalização Profissional.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa física inscrita.

Fechar



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.367.065/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2023
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL C M FE CONSULTORIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R TRINTA E UM DE MARÇO	NÚMERO 2609	COMPLEMENTO SALA 01
---	-----------------------	-------------------------------

CEP 64.049-700	BAIRRO/DISTRITO ININGA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CMOURAFE@GMAIL.COM	TELEFONE (86) 8151-3055/ (0000) 0000-0000
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2023
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/07/2023** às **19:34:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: Data da consulta: CR emitido em: CR válido até:

Dados básicos

CNPJ:
Razão social:
Nome fantasia:
Data de abertura:

Endereço

Logradouro: Complemento:
N.º: Município:
Bairro: UF:
CEP:

Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental - CTF/AIDA

<u>Código</u>	<u>Atividade</u>
0003-00	Consultoria técnica

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade, em conformidade com as obrigações cadastrais do CTF/AIDA.

A inscrição no CTF/AIDA constitui declaração, pela pessoa jurídica, de observância dos padrões técnicos normativos estabelecidos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – INMETRO e pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/AIDA não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades, especialmente os documentos de responsabilidade técnica, qualquer o tipo e conforme regulamentação do respectivo Conselho de Fiscalização Profissional, quando exigíveis.

O Certificado de Regularidade no CTF/AIDA não produz qualquer efeito quanto à qualificação e à habilitação técnica da pessoa jurídica inscrita.

Fechar